

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 111

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 25 DE ABRIL DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 2.267, que abre um credito ao Ministerio da Industria.
Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 23 do corrente.
Ministerio da Marinha—Decreto de 23 do corrente.
Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias de 21 do corrente, da Directoria da Justica — Policia do Districto Federal — Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Interior.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 22 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria da Contabilidade — Expedientes de 16 e 17 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente de 23 do corrente — Secretaria da Marinha.

Ministerio da Guerra—Portaria de 23 e expediente de 20 e 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expedientes de 23 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 22 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral da Viacao—Portarias de 21 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas —Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 24 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Requerimentos despachados, das Directorias de Obras e Viacao e de Hygiene e Assistencia Publica — Expedientes de 13, 17, 21 a 23 do corrente, da Directoria da Instrucao.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellacao.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

ENFIMS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

MARCAS REGISTRADAS.

SOCIEDADES ANONYMAS :

Acta da Companhia Ferra Carril Jardim Botânico.

Certificado da Companhia Progresso Maritimo.

Banco de Credito Movei — Errata.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.267 — DE 23 DE ABRIL DE 1896

Abre ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito de 2.148:683\$ para occorrer ás despezas da introducao, transporte e localisação de imigrantes durante o segundo trimestre do actual exercicio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que a lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, que fixou a despesa geral da Republica para o actual exercicio, no art. 6º, § 11, ns. 3 e 4, autorizou o Poder Executivo: 1º, a transferir aos estados por ajuste, ou rescin lir, mediante accordo, o contracto celebrado com a Companhia Metropolitana, para a introducao de imigrantes; 2º, a abrir creditos para occorrer ao pagamento das despezas provenientes da introducao, transporte e localisação de imigrantes, até a transferencia ou rescisão do respectivo contracto;

Considerando que ainda não se realisou a transferencia ou rescisão desse contracto:

Resolve, tendo ouvido o Tribunal de Contas, abrir ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito de dous mil cento e quarenta e oito contos e seiscentos e oitenta e tres mil réis (2.148:683\$), para custear, durante o segundo trimestre do corrente exercicio, as despezas provenientes de introducao, transporte e localisação de imigrantes, de accordo com a demonstração junta, assignada pelo respectivo ministro.

Capital Federal, 23 de abril de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DEMONSTRAÇÃO DO CREDITO NECESSARIO PARA OCCORRER AO PAGAMENTO DAS DESPEZAS DURANTE O 2º TRIMESTRE DE 1896 POR CONSIGNAÇÕES NÃO ATTENDIDAS PELO CONGRESSO E DECORRENTES DA INTRODUÇÃO DE IMMIGRANTES NOS ESTADOS DA UNIÃO

Serviços diversos

Transporte de 15.000 imigrantes da Europa sendo :

Ao cambio de 10

12.000 passagens a £ 6-15-0.....	1.944:000\$
1.500 » a £ 3- 7-6.....	121:590\$
900 » a £ 1-13-0.....	38:450\$
600 » gratuitos.....	----- 2.101:450\$

Gratificação aos consules por vistos

lançados em documentos de

imigrantes ao cambio de 9...

20:013\$

Vencimentos, diarias e mais des-

pezas de dous commissarios fis-

caes do contracto do exterior,

em Genova e Lisboa, incluída a

diferença de cambio.....

18:000\$

Agencias nos estudos

S. Paulo—Santos

Pess:al

1 agente	750\$	
1 escriptuario.....	600\$	
1 auxiliar de escripta.....	450\$	1:800\$

Material

Expediente, aluguel de casa e

eventuaes.....

1:500\$ 3:300\$

Paraná—Paranaguá

Pessoal

1 Agente.....	750\$	
1 Escripturnrio interprete.....	600\$	
1 Porteiro continuo.....	360\$	1:710\$

Material

Expediente, aluguel de casa e

eventuaes.....

1:000\$ 2:710\$

Santa Chatarina—Florianopolis

Pess:al

1 Agente.....	750\$	
1 Escripturnrio interprete.....	600\$	
1 Porteiro continuo.....	360\$	1:710\$

Material

Expediente, aluguel de casa e

eventuaes.....

1:000\$ 2:710\$

2.148:683\$

Capital Federal, 23 de abril de 1896.—Antonio Olyntho dos

Santos Pires.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 23 do corrente, foi reformado no mesmo posto o coronel commandante superior da comarca de Condeúba, no estado da Bahia, Herculanio de Moura e Albuquerque.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 23 do corrente, foi promovido no quadro extraordinario do corpo da armada, a capitão de fragata, o capitão-tenente João Nepomuceno Baptista, contando antiguidade de 31 de maio de 1892.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

RETIFICAÇÃO

Em apostilla datada de 23 do corrente e lançada na carta patente n. 2.022, de 13 de março ultimo, concedida à *Lidgerwood Manufacturing Company, limited*, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, declarou-se, attendendo ao pedido feito pelos referidos procuradores, ser aquella companhia americana e estabelecida em Nova York e não inglesa e estabelecida em Londres, como consta da declaração que, conforme allegaram, foi feita na petição inicial e se acha exarada na alludida patente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 24 do corrente, concederam-se:

Exequatur, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possam ser cumpridas, as cartas rogatorias expedidas pelo Tribunal do Commercio e pelo juiz da 3ª vara da cidade de Lisboa às justicas do estado do Rio Janeiro, para citação de Antonio Ignacio da Fonseca;

Dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente ao major secretario geral do commando superior da guarda nacional do municipio de Barreiros, no estado do Pernambuco, Pedro de Barros Wanderley.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 24 do corrente, foi nomeado para o cargo de inspector seccional da 16ª circumscripção o cidadão Tito Soares.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 23 de abril de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que

Paguem-se:

A ajuda do custo de vinda e volta, na importância de 800\$ que, na 3ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao deputado pelo estado do Pará Dr. José Teixeira da Matta Bacellar;

As contas:

De 8:752\$700, de fornecimentos feitos à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em março findo;

De 1:440\$310, de fornecimentos feitos ao hospital de S. Sebastião, no mez passado;

De 2:170\$, do aluguel relativo ao mez findo, da lancha a vapor em serviço nas colonias de alienados na ilha do Governador;

De 12:431\$346, da despesa feita durante o mez passado, com o material da Casa de Correção desta capital;

Escreverem-se, como receita eventual, nos termos do n. 50 do art. 1º da lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, a quantia de 6:497\$070, recolhida ao Thesouro Federal, em 14 deste mez, pelo inspector geral de saude dos portos proveniente não só de desinfecções praticadas no lazareto da Ilha Grande; bem assim de juros das quantias depositadas na caderneta do Banco da Republica em 1895, e despesas feitas pelo rebocador *Cardiff*, no referido lazareto.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para os devidos efeitos, cópia do decreto n. 2.259, de 16 do corrente mez, que abriu ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito suplementar de 500:000\$ á verba—Socorros publicos—do exercicio de 1896; bem assim da demonstração e exposição de motivos, á vista dos quaes o Sr. Presidente da Republica resolveu expedir aquelle acto;

Ao chefe de policia desta capital, para informar, o requerimento em que D. Cecilia Emilia da Silveira, reclama o pagamento de alugueis do predio de sua propriedade, sito á rua Boulevard Vinte e Oito de Setembro, em Villa Isabel, onde funcionou um posto policial.

Directoria do Interior

Expediente de 23 de abril de 1896

Accusou-se o recebimento:

Do officio de 14 de abril corrente, em que o Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacorda comunica ter, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de secretario dos negocios do interior e justiça do estado do Rio de Janeiro;

Do officio de 30 de março ultimo, com o qual o governador do estado do Amazonas enviou cinco exemplares impressos da constituição do mesmo estado, promulgada em 17 de agosto de 1895.

— Foram naturalizados cidadãos brasileiros o subdito portuguez Antonio Ignacio Cardoso e o italiano Carlos Gastaldi, residentes, o primeiro nesta capital e o segundo no estado do S. Paulo.—Remetteu-se a portaria deste ultimo ao presidente do referido estado.

Requerimento despachado

Josephina Demillecamp. — Deferido. Na presente data se dirige aviso ao director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados para admissão do enfermo a quem se refere a petição, satisfeitas as disposições regulamentares.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 23 de abril de 1896

Expediente do Sr. director.

A' Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, devolvendo os titulos passavos a favor da viuva e filhos do finado contribuinte do montepio, Cyro Deocleciano Ribeiro Pessoa, 1º official aposentado da inspeccoria das Terras e Colonisação, por não terem direito á pensão.

— A's Alfandegas:

De Manáos, enviando pelo paquete *S. Salvador* a quantia de 20:000\$ em moedas de nickel.

De Pernambuco, idem, idem de 40:000\$ idem.

De Penedo, idem, idem, de 3:000\$ em moedas de bronze.

— A' Delegacia Fiscal de Cuyabá, concedendo, por conta da verba—Agencia Central de Immigração—do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e vigente orçamento, o credito de 85:925\$, sendo 68:000\$ para colonisação indigena e 17:925\$ para a immigração europea no 1º trimestre do corrente anno.

Requerimentos despachados

Dia 17 de abril de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Manoel de Araujo Castro Ramalho, ex-ensaiador da Casa da Moeda, pedindo permissoão para continuar a contribuir para o respectivo montepio.—Deferido.

Dia 18

Anna Maria Rufina, mãe do alferes do exercito Manoel Augusto Ferreira Lima, pedindo que se lhe passe o seu titulo de meio-soldo, a vista do documento que apresenta.—Não estando provado o direito da supplicante á percepção do meio-soldo e montepio, indeferido.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 16 de abril de 1896

Do Sr. director:

A' Recebedoria, communicando que as patentes dos officiaes honorarios devem voltar a essa repartição, afim de ser procedida a cobrança do sello, de conformidade com o disposto no decreto n. 4.412, de 9 de dezembro de 1869.

—A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando:

Ter sido, por despacho de 14 do corrente, concedida a isenção de direitos para 200 toneladas de dynamite, importadas pela Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas;

Ter sido deferido o pedido de isenção de direitos da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, para o material e objectos relativos a 500 teares;

Do Pará, remettendo o titulo de licença do 4º escripturario Abel Pinheiro da Rocha;

Do Penedo, communicando ter sido, por despacho de 8 do corrente, approvado o acto designando o guarda Jovino Martins para substituir o porteiro dessa repartição;

De S. Paulo, remettendo o titulo de licença do continuo Manoel José de Sant'Anna Barbosa.

Dia 17

A' Camara Municipal de Santa Catharina, communicando que, por falta das formalidades exigidas no art. 432 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, não pôde ser satisfeito o pedido de isenção para os caixões contendo placas numeradas.

—A' Recebedoria, communicando ter sido, por despacho de 10 do corrente, deferido o requerimento em que J. Costa pede licença para vender estampilhas em sua charutaria á rua Visconde do Inhauma n. 30.

—A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro:

Communicando:

Ter sido, por despacho de 10 do corrente, concedida isenção de direitos para os volumes contendo objectos destinados ao uso da Santa Casa de Misericordia desta capital;

Ter sido concedida isenção de direitos para as telhas com ventiladores e barricas de cimento destinadas ás obras da nova capital do estado de Minas;

Do Amazonas, declarando que o sabão comum paga o dobro da taxa do art. 62 da tarifa, visto estar comprehendido na regra geral da lei orçamentaria vigente e não poder ser considerado um similar dos sapóleos e saponaceos, como parece a essa repartição;

Do Maranhão, communicando que, por despacho de 10 do corrente, foi approvado o acto de que trata o officio dessa alfandega, n. 24, de 5 de março proximo passado;

Do Espirito Santo, remettendo o titulo de licença do commandante da força das guardas Ignacio Gonçalves Rodrigues;

De S. Paulo, communicando que, por despacho de 10 do corrente, foi concedida isenção de direitos de consumo para 10 estufas locomoveis destinadas ao serviço sanitario de desinfecções desse estado;

Do Rio Grande, declarando que as mercadorias importadas pelos vapores ahi entrados em 4 do corrente, tendo feito escala pela Capital Federal e Paranaguá antes de 29 de fevereiro, estão isentas das aggravações da lei orçamentaria si tiverem sido despachadas antes de 31 de março;

De Porto Alegre, communicando que, por despacho de 10 do corrente, foi concedida isenção de direitos para duas caixas com mercadorias encomendadas pela Directoria do Hygiene desse estado,

—A' Fazenda de Santa Cruz, determinando que receba de Miguel Gomes de Oliveira as quantias de 700\$, de joia; 33\$, de aforamento, do corrente anno; e 171\$600 de medição de tres lotes de terreno, sitos no morro de Petropolis.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1896

Francisco Pereira. — Restituam-se 33\$000. Moraes Tinoco & Comp. — Indeferido.

J. R. Sucena & Comp. — Prove o que allega.

Manoel Parada da Fonseca. — Satisfaz a exigencia.

João Silveira de Souza. — Idem.
King Ferreira & Comp. — Transfira-se.
Velloso & Comp. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 do corrente, permittiu-se que Eduardo Garcia Neves e Antonio de Castro Medina prestem exame de machinistas de barcas a vapor do commercio, satisfazendo previamente as exigencias regulamentares.

Espediente de 23 de abril de 1896

Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal declarando que, não existindo no commissariado geral o material que requisitou para confecção de mil macis e mil saccos, e competindo ao mesmo arsenal a aquisição de lonas, cujos contratos, para o corrente exercicio, já foram celebrados pela contadoria, pôde providenciar sobre semelhante fornecimento, recorrendo directamente ao mercado para a compra do citado artigo, si o da qualidade contractada não se prestar á applicação que se tem em vista. — Communicou-se ao commissariado.

—Ao presidente da comissão naval na Europa recommendando que informe á cerca do fornecimento deste ministerio de escovas metallicas para machinas electricas, pela firma J. C. Kock, de Hohenlinburg de cuja encomenda foi incumbido o vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu, por aviso n. 733 de 1 do abril de 1893, visto não constar si foi levada a effecto semelhante encomenda.

—Ao Quartel-General:

Mandando submeter á inspecção de saude o engenheiro alumno Justino Escudier. — Communicou-se ao Corpo de Engenheiros Navaes.

Declarando que, por decreto de 20 do corrente, foi transferido para a reserva o machinista naval de 3ª classe, 1º tenente Manoel da Silva Netto, visto haver sido julgado incapaz para o serviço e ter requerido reforma. — Communicou-se á Contadoria.

Recommendando expedição do ordem afim de que a roupa das enfermarias, não só do encouraçado *Riachuelo* como dos demais navios da armada, surdos neste porto, seja lavada, de accordo com o que informou o director do Hospital de Marinha no officio que se lhe remette por cópia. — Communicou-se ao director do hospital.

Declarando com referencia ás obras de que necessita o predio em que funciona a escola de aprendizes marinheiros do estado de Sergipe, que convem aguardar resolução do Congresso Nacional.

Declarando que a inspeccão do arsenal de marinha desta capital já providenciou para que, pela respectiva directoria de machinas, seja collocada a bordo do cruzador *Primeiro de Março* uma caldeira auxiliar destinada ao distilador existente no referido navio, aproveitando para esse fim uma das que se acham depositadas no mesmo arsenal, pertencentes a embarcações já condemnadas.

— A' Carta Maritima :

Autorisando a providenciar afim de que sejam manufacturadas, no estado de Santa Catharina, as doze hastes de ferro solicitadas pela respectiva capitania do porto e que se tornam necessarias para o balisamento do porto de Florianopolis, correndo a despeza na importancia de 900\$ por conta da verba — Balisamento de portos — do actual exercicio.

Declarando ter-se expedido, por telegramma, a ordem solicitada por esta repartição, no sentido de ser a capitania do porto de Pernambuco autorizada a fretar, pela quantia de 2:000\$, um dos vapores da companhia pernambucana para, em viagem extraordinaria, transportar os operarios encarregados das obras do pharol das — Rocas — no referido estado. — Communicou-se á capitania de Pernambuco e á Contadoria.

— Ao Arsenal do Rio:

Autorisando a conceder ao operario de 3ª classe da officina de artilharia João Gomes Ferreira, trinta dias de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier. — Communicou-se á Contadoria.

Declarando que o operario de 4ª classe da officina de caldeiros de ferro, a quem, por aviso n. 402 de 26 de fevereiro do corrente anno, foi concedida a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, chama-se José Joaquim Gonçalves França e não José Joaquim Gonçalves, conforme mencionou o dito aviso de accordo com a consulta do Conselho Naval, n. 7.332. — Communicou-se á Contadoria.

— A' Escola Naval, promovendo a guarda-marinha-alumno, de accordo com o art. 63 do regulamento que baixou com o decreto n. 1.256 de 10 de janeiro de 1891, o aspirante Cyro Camari, que terminou os exames do 3º anno do curso superior da mesma escola. — Communicou-se á Contadoria.

— A' Capitania da Parahyba, transmitindo o aviso do Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas, referente á ilha da Restinga, no porto de Cabedello, afim de informar a respeito.

— A' Escola de Machinistas e Pilotos do estado do Pará, approvando a designação do professor da cadeira de navegação, Manoel Ignácio da Cunha, para reger cumulativamente, na forma do art. 56 do regulamento, a cadeira de physica do curso de machinistas vaga pela exoneração concedida ao respectivo professor, e autorisando a abrir concurso, na forma da lei, para o effectivo provimento da referida cadeira.

Requerimento despachado

Dia 23 de abril de 1893

Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assi. — Requeira vistoria para a machina e caldeiras.

SECRETARIA DA MARINHA

Cópia—Ao Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil — O Dr. Venancio Nogueira da Silva, medico de 4ª classe do corpo de saude da armada, em comissão nas directorias de artilharia e torpedos do Arsenal de Marinha da Capital Federal, achando-se doente, vem pedir-vos quatro mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier, com os vencimentos que lhe competem. — E. R. M. — Directoria de artilharia, 12 de agosto de 1892. — Dr. Venancio Nogueira da Silva, medico de 4ª classe.

Conforme. — O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Confere. — Müller.

Cópia—Inspeção de saude, em 1 de setembro de 1892—Ao abaixo declarado, cirurgião de 4ª classe, Dr. Venancio Nogueira da Silva, por soffrer de vicio herpetico, rheumatismo agudo, precisando de quatro mezes de licença para seu tratamento. Sala das sessões, 1 de setembro de 1892. — Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saude naval. — Dr. Joaquim da Costa Antunes, cirurgião de 1ª classe graduado, capitão de mar e guerra graduado. — Dr. Severiano Bráulio Monteiro, medico do 2ª classe.

Conforme. — O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Confere. — Müller.

Cópia—O ministro de Estado dos negocios da marinha, em nome do Vice-Presidente da Republica, resolve conceder ao cirurgião de 4ª classe Dr. Venancio Nogueira da Silva, em vista do parecer da junta medica, quatro mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Esta portaria será apresentada ás estações competentes.

Capital Federal, 5 de setembro de 1892. — Custodio J. de Mello.

Conforme. — O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Confere. — Müller.

Cópia—Sr. Marechal Presidente da Republica—O Dr. Venancio Nogueira da Silva, medico de 4ª classe do corpo de saude da armada, considerando que a 19 de janeiro proximo termina a licença que lhe foi concedida para tratar de sua saude, de accordo com o parecer da junta medica, e não se achando ainda restabelecido nem portanto apto para o serviço, vem pedir-vos a prorrogação da mesma licença por mais seis mezes, a partir daquella data, para com a necessaria persistencia e sem preocupação tratar-se onde lhe convier.

Os soffrimentos que principalmente o affligem são: rheumatismo articular sub-agudo, dyspepsia e uma affecção organica da urethra que exige intervenção cirurgica. Pelo que pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1892. — Dr. Venancio Nogueira da Silva, medico de 4ª classe da armada.

Conforme. — O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Cópia—Inspeção de Saude em 5 de janeiro de 1893—O abaixo declarado, cirurgião de 4ª classe Dr. Venancio Nogueira da Silva, por soffrer de escreitamento da urethra, precisa de quatro mezes de licença para seu tratamento.

Sala das sessões, 5 de janeiro de 1893. — Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saude naval. — Dr. Joaquim da Costa Antunes, cirurgião de 1ª classe graduado. — Dr. Severiano Bráulio Monteiro, medico do 2ª classe. Conforme. — O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Confere. — Müller.

Cópia—O ministro de Estado dos negocios da marinha, em nome do Vice Presidente da Republica resolve, á vista do parecer da junta medica, prorogar por 4 mezes, na forma da lei, a licença concedida em 5 de setembro do anno passado, ao cirurgião de 4ª classe Dr. Venancio Nogueira da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Esta portaria será apresentada ás estações competentes.

Capital Federal, 10 de janeiro de 1893. — Custodio José de Mello.

Conforme. — O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Confere. — Müller.

Cópia—Sr. contra-almirante ministro da marinha—O Dr. Venancio Nogueira da Silva, medico de 4ª classe do corpo de saude da armada, achando-se no gozo de licença para tratar de sua saude, licença que termina a 19 do corrente, e não tendo podido tratar de negocios de seu particular interesse pelo facto de estar doente e no uso das aguas thermaes de Caldas,

vem pedir-vos dous mezes de licença, com o respectivo soldo integral, para tratar de seus interesses, a partir do dia 19 deste mez. Pelo que pede deferimento.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1893.—Dr. Venancio Nogueira da Silva, medico de 4ª classe do corpo de saude da armada.

Conforme.—O director-geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Confere.—Muller.

Cópia n. 4—Repartição Sanitaria da Armada, 9 de maio de 1893.—Ao Sr. ministro da marinha—No requerimento, que tenho a honra de passar ás vossas mãos, pede o medico de 2ª classe Dr. Venancio Nogueira da Silva dous mezes de licença, com o respectivo soldo, para tratar de seus interesses, a partir do dia 19 do corrente, dia em que finda a de que está gosando por motivo de molestia. Devo informar que se poderá conceder ao supplicante o que solicita, de conformidade com a ultima parte da observação 9ª das tabellas annexas ao decreto n. 389, de 13 de junho de 1891.

Saude e fraternidade.—Dr. José Pereira Guimarães, inspector geral de saude naval.

Conforme.—O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Confere.—Muller.

Cópia—O ministro de Estado dos negocios da marinha, em nome do Vice-Presidente da Republica, resolve conceder ao cirurgião de 4ª classe Dr. Venancio Nogueira da Silva dous mezes de licença, com soldo, na forma da lei, para tratar de seus interesses.

Esta portaria será apresentada ás estações competentes.

Capital Federal, 18 de maio de 1893.—F. Chaves.

Conforme.—O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Confere.—Muller.

Cópia—Sr. marechal Vice-Presidente da Republica—O Dr. Venancio Nogueira da Silva, medico de 2ª classe do corpo de saude da armada, soffrendo de rheumatismo articular chronico, de um estreitamento da urethra de natureza cicatricial, incuravel, de inflamação chronica generalizada do apparelho genito e urinario, determinada e entretida por aquella affecção, e vexacubada pelas manobras de indispensavel dilatação, de engorgitamento do pydidimo com atrophia do testiculo direito; considerando que as variações de temperatura, a humidade e a vida agitada exacerbam esse estado morbido, que lhe prostram o physico e deprime o moral; considerando que, apesar de ter despendido oito mezes de licença para tratar-se, não se acha em estado de entregar-se ao serviço; considerando finalmente que é official do corpo de saude ha mais de nove annos, tendo se esforçado sempre por bem servir e do qual não deseja demittir-se, vem pedir-vos lhe concedais reforma.

Tendo estado em épocas diversas sob os cuidados cirurgicos do actual contra-almirante inspector de saude naval, appella para a seu testemunho que pode ser invocador caso seja necessario.

Pelo que pede deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1893.—Dr. Venancio Nogueira da Silva, medico de 2ª classe da armada.

Conforme.—O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Confere.—Muller.

Cópia—Inspeção de saude em 27 de julho de 1893. O abaixo declarado, medico de 2ª classe Dr. Venancio Nogueira da Silva, por continuar a soffrer de estreitamento da urethra e cystite chronica, precisa de um anno de licença para seu tratamento aonde lhe convier.—Sala das sessões, 27 de julho de 1893.—Dr. J. Cuetano da Costa, 1º medico do

hospital central.—Dr. Joaquim da Costa Antunes, 1º medico do hospital central.—Dr. Severiano Braulto Monteiro 2º medico do hospital.

Conforme.—O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Confere.—Muller.

Cópia—Conselho Naval—Sala das sessões, em 28 de agosto de 1893—N. 6.750.

Sr. ministro—O Conselho Naval, por despacho de 4 do corrente mez, foi mandado dizer sobre o requerimento em que o Dr. Venancio Nogueira da Silva, medico de 2ª classe do corpo de saude da armada, pede a sua reforma, allegando soffrer molestias chronicas incuraveis, que não lhe permitem continuar em serviço activo, no qual conta mais de nove annos.

O contra-almirante inspector geral de saude, si bem que nominalmente invocado pelo supplicante em seu requerimento, no officio com que vol-o encaminhou e no em que remetteu o parecer da junta medica a que ordenastes fosse submittido o supplicante, não externa juizo sobre a materia do requerimento. No entretanto era caso disso, visto como a junta medica, no termo de inspecção annexo aos papeis para instrui-los, não confirmando as allegações do supplicante na parte relativa a incurabilidade de seus soffrimentos, pelo contrario, avaliando em um anno o tempo necessario para seu tratamento, aventa a idéa de uma licença desse prazo para o poder levar a effeito, onde lhe convier; especie de que não cogita o requerimento, cuja materia restricta exigiria preferentemente que o diagnostico e prognostico das molestias attribuidas ao supplicante, tambem o fossem, como a lei o quer, para ser devidamente estudada a petição. Tanto mais se faz sentir a falta do juizo definitivo daquelle chefe, quanto o conselho, talvez pela sua incompetencia profissional receia não considerar como deva um caso pathologico que agora se apresenta ainda susceptivel de ser debellado em futuro remoto, quando exames anteriores, por duas vezes, julgaram conseguir esse desideratum em prazo muito menor. A Secretaria de Estado, pela 2ª secção, é que, ao informar, faz varias considerações sobre as repetidas e continuadas licenças que o supplicante tem tido sem resultado, desde setembro do anno passado, por espaço de 10 mezes; entra em duvida sobre a efficacia de nova licença que se lhe affigura antes dilatoria e prejudicial aos cofres publicos, parece inclinar-se á concessão da reforma, independente da formalidade da reserva.

O conselho não pôde acompanhar a secretaria de Estado em sua conceituosa exposição, porque, como disse, a materia é restricta. O supplicante que ainda não conta 25 annos de serviço requereu reforma.

Submittido á inspecção de saude, esta não o encontrou soffrendo de molestia incuravel que o inhabilita para o serviço, pelo contrario, julgou-o curavel em um anno. Não se trata, pois, de um caso de reforma immediata, nem de transferencia para a 2ª classe ou reserva em observação de saude, affim de, passado um anno, seguir-se a reforma, se nova inspecção reconhecer que subsiste a molestia incuravel que porventura tenha determinado a transferencia. As leis n. 646, de 31 de julho de 1852, e n. 1.204, de 13 de maio de 1864, são explicitas e terminantes e o decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, que criou a situação de reserva, succedanea da 2ª classe, mandou que todas as disposições relativas á reforma de officiaes da armada continuem em vigor, salvo as alterações nelle feitas, hypothese esta que se não verifica na especie sujeita. Assim o conselho é de parecer que o requerimento do medico de 2ª classe do corpo de saude da armada Dr. Venancio Nogueira da Silva não está no caso de ser deferido. Resolvereis, no entretanto, como for melhor.—(Relator) José Luiz Teixeira.—Joaquim de Souza Reis.—Antonio Pompeu de Albuquerque Cavalcante.—Rodrigo José da Rocha.

Indeferido.—Em 31 de agosto de 1893.—A Chaves.

Conforme.—O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Confere.—Muller.

Cópia—Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica—O Dr. Venancio Nogueira da Silva, medico de 2ª classe do corpo de saude da armada, tendo sido submittido a inspecção de saude por ter pedido reforma, por motivo de molestia, e julgando a junta de saude ser a sua molestia curavel em um anno, vem requerer-vos lhe concedaes esse prazo para o respectivo tratamento, pelo que pede o espera deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1893.—Dr. Venancio Nogueira da Silva.

Conforme.—O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Confere.—Muller.

Cópia—Sr. almirante ministro e secretario dos negocios da marinha—O Dr. Venancio Nogueira da Silva, medico de 4ª classe do corpo de saude da armada, soffrendo de uma affecção chronica incuravel do apparelho urinario que o inhabilita para o serviço da marinha, vem pedir-vos que lhe concedaes reforma. Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1894.—Dr. Venancio Nogueira da Silva.

Conforme.—O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Cópia — Resultado da inspecção a que foi submittido no dia 22 de fevereiro de 1894 o cirurgião abaixo assignado. Cirurgião de 4ª classe Dr. Venancio Nogueira da Silva. Continua a soffrer de estreitamento organico da urethra e cystite chronica consecutiva com propagação inflammatoria a todo o apparelho genito urinario, molestias chronicas que o tornam incapaz de todo o serviço. Sala das inspecções, 22 de fevereiro de 1894. — Dr. José Caetano da Costa, chefe interino da 2ª secção do Quartel-General. — Dr. Joaquim da Costa Antunes, 1º medico do hospital, capitão de mar e guerra graduado. — Dr. Archimínio José Corrêa, medico de 2ª classe, capitão de fragata.

Conforme.—O director geral, Augusto José Teixeira de Freitas.

Cópia—Conselho Naval—Sala das sessões—N. 6.798, em 2 de março de 1894.

Sr. ministro — Por despacho de 24 do mez findo, mandastes consultar este conselho sobre o pedido de reforma feito pelo cirurgião de 4ª classe Dr. Venancio Nogueira da Silva. Esse cirurgião tem estado no gozo de diversas licenças para tratamento de sua saude e, não tendo obtido melhoras, requereu a sua reforma a 22 do mez findo; pelo que foi submittido a inspecção de saude no mesmo dia e julgado incapaz de todo o serviço por soffrer de estreitamento organico da urethra e cystite chronica consecutiva com propagação inflammatoria a todo o apparelho genito-urinario.

E' pois, o caso previsto na lettra (a) clausula 4ª do art. 3º do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889.

Assim, é o conselho de parecer que o cirurgião de 4ª classe Dr. Venancio Nogueira da Silva está no caso de passar para o quadro da reserva. Vós, porém, resolvereis melhor. — Carlos Balthazar da Silveira, relator. — Joaquim de Souza Reis. — Joaquim Cardozo Pereira de Mello. — Manoel Pereira Pinto Bravo. — Como parece. No impedimento do Sr. ministro, J. Noronha.

Capital Federal, 6 de março de 1894.

Conforme.—O director geral Augusto José Teixeira de Freitas.

Cópia—O Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, resolve, de conformidade com a 1ª situação (a) do art. 2º do decreto n. 103 A, de 30 de dezembro de 1889, transferir para a reserva o cirurgião de

4ª classe Dr. Venancio Nogueira da Silva, visto ter requerido reforma e haver sido julgado incapaz de continuar no serviço da armada.

O contra-almirante Julio Cesar de Noronha, chefe do Estado-Maior General da Armada, encarregado do expediente do Ministerio da Marinha no impedimento do vice-almirante graduado Francisco José Coelho Netto, assim o faça executar.

Capital Federal, de março de 1894, 6ª da Republica — Decreto de reforma, conforme pediu e não de passagem para a reserva 20—3— 1894.

Conforme. — O director geral. — *Augusto José Teixeira de Freitas.*

Cópia—Cidadão Presidente da Republica — O Dr. Venancio Nogueira da Silva, 1º tenente, medico de 4ª classe do corpo de saúde da armada, reformado por decreto de 27 de março de 1894, por ter sido julgado incapaz para o serviço em inspecção de saúde, contando nove annos, nove mezes e dias de serviço, achando-se prejudicado em seus legítimos interesses :

1º. por não o terem transferido para a 2ª classe ou reserva, logo depois de inspecionado, devendo ali permanecer um anno, findo o qual se submeteria a nova inspecção ;

2º. por não terem levado em conta para a reforma o excedente de nove annos, fracção que devia equivaler a um anno ; e considerando que foi assim inlevadamente lesado com prejuizo do seu soldo e montepio para seus herdeiros, e considerando finalmente que o espirito da lei não visa lesar os que por força maior retiram-se do serviço, vem requerer vos dignéis revertel o para a 2ª classe, afim de serem cumpridas as formalidades da lei e reintegrados os seus direitos. E por ser de justiça, pede deferimento.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895. — Dr. *Venancio Nogueira da Silva.*

Conforme. — O director geral, *Augusto José Teixeira de Freitas.*

Despacho

Cópia—Quanto à reclamação do Dr. Venancio Nogueira da Silva, não procede o parecer.

E' certo que o reclamante foi reformado sem haver sido previamente transferido para a reserva, onde se conservaria um anno, findo o qual, mediante nova inspecção e conforme seu resultado seria reformado ou reverteria para a classe activa. Mas no caso sedeu de facto a observação sanitaria que a lei recommenda, embora por forma diversa.

O reclamante (em virtude do requerimento de 22 de fevereiro de 1894 em que instou pela reforma que já havia anteriormente solicitado em petição de 15 de julho do anno anterior) foi reformado por decreto de 27 de março de 1894, depois de haver gozado, por motivo de molestia, 10 mezes de licença, findos os quaes a junta medica da armada ainda o julgou carecente de mais um anno de licença e poucos mezes depois o julgou incapaz de todo o serviço. Assim, o longo periodo durante o qual o reclamante esteve afastado do serviço, em consequencia de licenças successivas, motivadas por enfermidade, que afinal deu logar a que fosse julgado incapaz para todo o serviço, corresponde perfeitamente a intenção da lei, recommendando a observação de um anno na reserva e justifica a reforma que foi concedida a seu pedido insistente.

Por isso a reclamação não pôde ser atendida.

Capital Federal, 10 de março de 1896. — *Prudente de Moraes.*

Conforme. — O director geral, *Augusto José Teixeira de Freitas.*

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, concederam-se 60 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao mandador da officina de serralheiros do arsenal de guerra desta capital Francisco Antonio Ribeiro, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 20 de abril de 1896

Ao Supremo Tribunal Militar remetendo: Para os fins convenientes a cópia autentica do decreto de 16 do corrente graduando no primeiro posto do exercito o alferes em comissão José Alves da Silva do 16º batalhão de infantaria ;

Os papeis em que João Abreu, allegando lhe terem sido conferidos por decreto de 19 de setembro de 1894 as honras do posto de capitão do exercito e pelo de 11 de outubro seguinte as do posto de major, pede que sejam passadas as patentes respectivas, afim de que lhe seja passada a das honras do posto de major.

— Ao presidente do Tribunal de Contas: Providenciando para que no Thesouro Federal, à vista das contas que se remetteu, devidamente processadas sejam pagas as seguintes quantias:

7:856\$358, provenientes do artigos fornecidos a diversos estabelecimentos deste ministerio, no corrente exercicio sendo: a Afonso Galline 530\$838, a C. de Carvalhaes 119\$, a Cezar Martins & Comp. 33\$, a Companhia de Carros Tattersal 320\$, a Companhia de Distillação Central 360\$, a Costa Rangel & Monteiro 1:949\$, a Francisco de Goes & Comp. 556\$820, a Jeronymo Silva & Comp. 99\$200, a João Corrêa Pacheco & Comp. 180\$, a José Hermida Pazos 260\$, a Leandro Pereira 165\$200, a Leuzinger Irmãos & Comp. 3:077\$500, a Luiz Macedo 9\$, a Quirino R. Dias 10\$ e a Soares e Niemeyer 182\$ (aviso n. 143);

46:773\$741 a E. Charles Nantelet & Comp. proveniente de drogas e mais artigos que forneceram ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar no corrente exercicio (aviso n. 142);

Transmittindo para os fins convenientes, o termo, por cópia do contracto celebrado pelo director da Contadoria Geral da Guerra com Antonio Pereira dos Santos, para compra do rebocador *Norte America*, destinado ao serviço a cargo da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil (aviso n. 144) ;

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, remetendo os papeis em que D. Paula Pereira Pinto, viuva de Miguel Pinto, proprietario da empresa de diligencias que transitavam entre a villa de Taquarémbo e a cidade de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul, pede indemnisação da quantia de 4:996\$ valor de diversas cabeças de gado que lhe foram arrebatadas durante o periodo da revolução.

— Ao intendente da guerra:

Approvando as actas das sessões do conselho de compras realizadas na mesma intendencia em 12 de fevereiro, 10, 13 e 20 de março ultimo para a aquisição de diversos artigos de fardamento, durante o 2º semestre do corrente anno :

Mandando fornecer :

Ao 2º regimento de artilharia as peças de fardamento constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel-mestre general.

— Ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e ao 2º regimento de artilharia, os artigos constantes dos tres pedidos que tambem se remetem, rubricados por aquelle chefe.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando preparar no mesmo arsenal, de accordo com o desenho que se envia, e com as indicações que forem dadas pelo capitão do 1º batalhão de infantaria, Antonio Nunes Salles, um leito de sua invenção afim de ser submettido à experiencia pela Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito.

— A' Repartição de Ajudante-General :

Transferindo para o 33º batalhão de infantaria o alferes do 5º da mesma arma Antonio da Cunha Lima ;

Approvando a proposta que fez o commandante do 5º districto militar do tenente do 13º regimento de cavallaria Francisco Craireiro de Sá, para exercer o cargo de ajudante de ordens do mesmo commandante ;

Classificando no 12º regimento de cavallaria o alferes Nicolau Padula, transferido por decreto de 16 do corrente, da arma de infantaria ;

Dispensando o tenente do 9º regimento de cavallaria José Verissimo de Souza, do logar de secretario do inspector do 5º de artilharia visto ter tido este official permissão para proseguir nos seus estudos na Escola Superior de Guerra, conforme pediu o mesmo inspector.

Mandando :

Contar a antiguidade de praça do 2º sargento do 1º batalhão de engenharia e alumno da Escola Pratica do Exercito nesta capital Joaquim de Abreu Teixeira, de 8 de janeiro de 1889, em que, sendo aprendiz artilheiro, foi incluído no exercito tendo já completado 18 annos de idade.

Contar como tempo de serviço, ao soldado do 7º batalhão de infantaria Victorino Cordiano Pereira, o periodo decorrido de 9 de março de 1889 a 25 de abril de 1894, e ao do mesmo batalhão Francisco Orlando de Senna Conceição o decorrido de 14 de dezembro de aquelle anno até esta ultima data, em que serviram no exercito, conforme pediram ;

Matricular, de conformidade com o disposto no art. 52 do regulamento das escolas do exercito, satisfeitas as exigencias regulamentares, os paizanos Augusto Gentil de Albuquerque Falcão, Libanio da Cunha Mattos e Raphael da Cunha Mattos na Escola Militar desta capital, e o 2º tenente do 6º batalhão de artilharia João da Cruz Araujo na do Rio Grande do Sul. — Comunicou-se ao commandante daquela escola.

Concedendo troca de corpos entre si aos alferes Arlindo Marques Salgado, do 25º batalhão de infantaria e Severino Coutinho Padilha, do 6º da mesma arma, conforme pediram.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de abril de 1896.

A' Repartição de Ajudante General—Declare-se em ordem do dia dessa repartição, em solução à consulta feita pelo capitão do 13º batalhão de infantaria Alfredo Carlos de Iracema Gomes, que os capitães ajudantes dos corpos podem entrar na escala do serviço de superior do dia à guarnição, mas somente no caso em que a falta de officiaes seja tal que possa acarretar inconvenientes a esse serviço. — *Bernardo Vasques.*

Dia 22

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Cópia autentica do decreto de 2º do corrente, concedendo reforma ao forriel graduado do 3º batalhão de infantaria João Alexandrino ;

Os papeis referentes ao soldado João Pereira da Silva Segundo, que, tendo desertado do 6º batalhão de artilharia, assentou praça no 24º batalhão de infantaria com o nome de João Pereira Lima, donde igualmente desertou, achando-se por esse motivo cumprindo sentença na fortaleza da Lage, afim de que o mesmo tribunal consulte com o seu parecer a tal respeito, visto que a resolução de 5 de novembro de 1882 não parece ser applicavel ao caso, por já estar o réo no cumprimento de sentença pela deserção commettida neste batalhão.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 22 de abril de 1896.

Ao Supremo Tribunal Militar—O Sr. Presidente da Republica manda, por esta secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para seu conhecimento, que em 16 do corrente conformou-se com o parecer

do mesmo tribunal, exarado em consulta de 20 de janeiro ultimo, acerca dos capitães Luiz Maria de Beaupaire Pinto Peixoto e Raymundo Frederico Por Deus, e determina que consulte de novo si pôde o governo preencher os claros abertos pelo facto da inactividade desses officiaes por dous annos ou mais. — *Bernardo Vasques.*

Sr. Presidente da Republica—Por aviso de Ministerio da Guerra de 9 de dezembro do anno proximo findo, mandastes consultar a este tribunal si, deante das disposições em vigor, os capitães Luiz Maria de Beaupaire Pinto Peixoto e Raymundo Frederico Por Deus devem ser considerados no quadro activo a que actualmente pertencem ou transferidos para a 2ª classe do exercito.

A situação em que se acham esses officiaes é, segundo refere o citado aviso, a seguinte: Condemnados por este tribunal em 6 de junho de 1891, a 25 mezes de prisão simples, appellaram dessa sentença para o Supremo Tribunal Federal, que em sessão de 19 de junho de 1895, reformou-se para julgar nullo o processo do conselho de guerra, desde a apresentação da defesa; sendo em consequencia disto reincluídos no quadro effectivo, ficando considerados presos para sentenciar.

Absolvidos no segundo conselho de guerra, este tribunal julgou extinta a acção penal contra elles intentada por estarem comprehendidos na amnistia concedida pelo decreto legislativo n. 310, de 21 de outubro de 1895, sendo então considerados na inactividade por dous annos, como dispõe o referido decreto.

Compulsada a legislação que rege a especie e discutida convenientemente a questão, o Supremo Tribunal Militar pensa que em face das disposições em vigor os alludidos officiaes não devem passar porquanto para essa classe, as transferencias não poderão ter lugar senão pelos motivos seguintes: 1º, estar o official empregado por mais de um anno em serviço alheio á sua profissão; 2º, por molestia continuada por mais de um anno, que o impossibilita para prestar serviço activo; 3º, achar-se prisioneiro de guerra e estar por isso ausente por mais de um anno.

Assim não estando os alludidos officiaes comprehendidos em nenhum desses casos, é o Supremo Tribunal Militar de parecer que devem elles continuar no quadro em que se achavam quando foi promulgado o decreto legislativo n. 310 de 21 de outubro do anno proximo findo, sendo considerados na inactividade do serviço pelo prazo instituido no § 1º e nas condições marcadas no § 2º do citado decreto legislativo.

Assim pensa o Supremo Tribunal Militar, vós, porém, Sr. presidente, mandareis o que melhor julgardes.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1896. — *D. Carvalho. — Pereira Pinto. — Miranda Reis. — R. Galvão. — Tude Neiva. — C. Niemeyer. — C. Netto. — F. A. de Moura.*

Foi voto o ministro Ourique Jacques.

Resolução a que se refere o aviso supra

Como parece. Rio, 16 de outubro de 1896. — *Prudente de Moraes. — Bernardo Vasques.*

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que, do Thesouro Federal, sejam pagas as seguintes quantias:

De 649\$910 ao Banco Italiano del Uruguay, importância de um saque feito pela legação do Brazil em Buenos Aires contra o mesmo thesouro e a favor do referido banco (aviso n. 123);

De 1:579\$840 a Belmiró Nunes de Oliveira, proveniente de serragem preparada que forneceu á fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro para o fabrico do gaz (aviso n. 145);

De 148:441\$228 a diversos credores, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, sendo: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 372\$260; a Barbosa, Moreira & Comp., 564\$; a Companhia Industrial do Brazil, 1:147\$250; a Francisco, Corrêa & Comp., 10:599\$391; a Mendonça Pimenta &

Comp., 15:702\$800; a Pinto & Madureira, 526\$; a Soares Baptista & Comp., 779\$300, e a Vicente da Cunha Guimarães, 118:752\$918 (aviso n. 146).

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, enviando, para informar, os papeis em que o soldado reformado do exercito Rodolpho Zoferino de Oliveira pede que o seu soldo que lhe era pago pela extincta Thesouraria de Fazenda do dito estado, continue a ser satisfeito pela mesma alfandega.

— Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina, remetendo, para informar, os papeis em que o major do 2º batalhão de infantaria Francisco de Baya Conceição pede que lhe seja restituida a importancia descontada de seus vencimentos de setembro de 1893 a dezembro de 1894, a titulo de imposto de 2%.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Ouro Preto, declarando que ao alferes José Maria de Araujo Góes deve ser abonada a ajuda de custo a que tem direito e que não recebeu quando foi transferido do 14º batalhão de infantaria para o 8º regimento de cavallaria, organisando-se o respectivo processo por tratar-se de divida de exercicios findos.

— Ao ajudante-general, approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario de exercito do pharmaceutico de 4ª classe José Urbano de Castro Menozes, para servir na guarnição do estado do Rio Grande do Sul o dos pharmaceuticos de igual classe Francisco Pedro Vasco e José Basilio da Gama Villas-Boas para servirem este na fabrica de polvora da Estrella e aquelle no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.

— Ao intendente da guerra:

Approvando as actas das sessões do conselho de compras realizadas em 28 de fevereiro e 27 de março ultimos, para aquisição de diversos artigos de fardamento, durante o 2º semestre do corrente anno;

Mandando fornecer aos arsenaes de guerra dos estados de Matto Grosso e do Pará, ao Asylo de Invalidos da Patria, e Auditoria de Guerra da Capital Federal, á Escola Militar tambem da Capital Federal, aos 23º, 24º e 38º batalhões de infantaria e ao 2º regimento de artilharia os artigos constantes dos 10 pedidos que se remetem rubricados pelo quartel-mestre general;

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admitir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores de nomes Victor, Alfredo e José, conforme pediu Luiz Banho.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando:

Matricular, de conformidade com o art. 52 do regulamento das escolas do exercito, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o 1º sargento do 4º regimento de cavallaria José Eugenio Cardoso, e os soldados do 3º regimento de artilharia Alarico Lex e do 1º batalhão de engenheiros Alpheu Clementino Cesar Ferreira. — Comunicou-se á Repartição de Ajudante General.

Conferir ao capitão do corpo do estado-maior de 1ª classe Gabriel Salgado dos Santos o grão de bacharel em mathematicas sciencias physicas, conforme pediu, e de accordo com o disposto no art. 256 do regulamento que baixo com o decreto n. 5.529 de 17 de janeiro de 1874.

— Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer ao hospital militar de Porto Alegre, os instrumentos cirurgicos constantes do pedido que se remette, rubricado pelo quartel mestre general.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra, approvando a designação que fez do chefe de secção Antonio Bruno de Oliveira, para com outro empregado do Arsenal de Guerra da Capital Federal, indicado pelo respectivo director, rever a escripturação da repartição das costuras do dito arsenal, tomando as lacunas que se encontrarem e pondo em dia as relações dos credores em atraso. — Comunicou-se ao director do referido arsenal.

— A' Repartição de Ajudante-General: Transferindo:

Para o 4º regimento de cavallaria ao qual se acha addido, o 2º tenente do 1º Candido Pinto de Carvalho Junior, conforme pediu;

Para o 8º batalhão de infantaria o alferes do 4º Olivio Ferreira.

Exonerando o tenente honorario do exercito Antonio José da Silva Rosa, do lugar de subalterno do contingente do 2º batalhão de engenharia que acompanha a commissão encarregada da construção da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá, conforme pediu.

Permittindo:

Ao capitão-medico de 4ª classe Dr. Orlando Sucupira, que se acha na 2ª classe do exercito, residir em qualquer dos estados da Republica enquanto estiver aggregado á Inspeccoria do Serviço Sanitario;

Ao tenente de infantaria Francisco Marques da Silva tambem residir no estado de Santa Catharina, enquanto estiver na 2ª classe do exercito, conforme pediu.

Mandando:

Autorisar o director da colonia militar do Chapecó a passar em vista dos papeis que se remetem, ao soldado do 13º regimento de cavallaria Manoel Candido da Silva alli destacado, titulo de divida das prestações do premio de voluntario na importancia do 195\$850 que deixou de receber em tempo opportuno;

Declarar ao commandante da escola de sargentos que deve ser admitido na referida escola, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor de nome Albino a quem se referem os tres documentos que se enviam, conforme pediu Custodia Perpetua de Cairos Monteiro;

Passar pelo commando do 5º regimento de artilharia ao ex-soldado João Martins de Oliveira titulo de divida da quantia de 50\$, importancia da ultima prestação do premio de voluntario que venceu e não recebeu em tempo;

Matricular na Escola Militar do Rio Grande do Sul, de conformidade com o art. 52 do regulamento das escolas do exercito, si houver vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares, o 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Joaquim Maia Conde, o soldado do 5º regimento da mesma arma Francisco Soares Neiva Junior, o alferes do 14º batalhão de infantaria Pio Ayres da Silva, o soldado do 22º Laudelino Antonio de Souza, o soldado do 1º batalhão de engenharia Alvaro Peixoto de Azevedo e o paizano João da Camara Couto Vasques.

Concedendo licença:

Ao 2º tenente aggregado á arma de artilharia Otton Rodrigues Braga, para residir no estado de S. Paulo enquanto estiver na inactividade;

Para tratamento de saude:

Ao coronel-commandante do 1º batalhão de artilharia Pedro Guilherme Alves, por 30 dias, em prorrogação da com que se acha;

Ao capitão do 3º regimento de artilharia, José Maria de Mesquita, por 40 dias, em vista do termo de inspecção a que foi submettido;

Ao capitão addido ao 1º regimento de cavallaria, Modestino Roquette, por 90 dias, em prorrogação da com que se acha;

Aos alferes Pedro Placido Pinheiro do 23º batalhão de infantaria e Carlos Hygino Campello do 9º da mesma arma, sendo a este por 30 dias e aquelle por 40 dias, em prorrogação da com que se acham e ao alumno da Escola Militar da Capital Federal Americo Costa, por 90 dias, em vista da inspecção de saude a que foi submettido.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando expedir ordem para que os corpos montados desta guarnição, recolham á Intendencia da Guerra todo o arreamento campeiro que tiverem em arrecadação.

Requerimentos despachados

Major José Moreira de Queiroz. — Não ha que deferir, pois são decorridos 21 annos depois da transferencia, sem que o requerente contra ella reclamasse.

Tenentes Guilherme Marques do Souza Soares e Francisco Marques da Silva. — Não ha mais que deferir.

Alferes João Luiz do Rego. — Não, por ora. Capitão Claudio da Rocha Lima, alferes Andreino Eloy Loureiro, Leopoldo Xavier Ferreira e Octavio Valgas Neves, 1º sargento Julio Melquiades de Jesus, anspeçada Adolpho Taperó, cabo de esquadra Nicomedes Martiniano de Brito e Euflausina Maria Rosa. — Indeferidos.

Cabo de esquadra Antonio Alves da Silva. — Aguarde o resultado da abervação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 de abril de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos :

De 670\$320, do vico-consul do Brazil em Malinco, por vistos lançados em documentos de imigrantes vindos para esta Republica, em 1892 (aviso n. 1.024) ;

De 140\$, a cada um dos seguintes empregados da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação: interprete, Virgilio Las Casas dos Santos e auxiliares respectivos Eugenio Luiz da Costa e Christiano Noldneg, para compra de uniforme (aviso n. 1.025) ;

De 1.500\$, aos hordeiros do barão de Vasouras pelo aluguel do predio onde funciona a Inspecção Geral das Obras Publicas, relativo ao primeiro trimestre do corrente anno (aviso n. 1.026) ;

De 530\$, a Martins, Coelho & Comp., por transportes effectuados de agosto a dezembro do anno passado, para a Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 1.027) ;

De 35\$, a José de Souza Rocha & Comp., por comedorias fornecidas ao commandante da força destada no deposito do S. Diogo da Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo e 50\$580 a Silva Gomes & Comp., por uma reclamação extraviada em novembro ultimo (aviso n. 1.028) ;

De 360\$, a Empresa Esperança Maritima, por transportes concedidos a imigrantes para Caravellas, em março ultimo (aviso n. 1.029) ;

De 4:334\$500, a A. J. Pereira de Barbedo por diversos artigos fornecidos a hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, no dito mez (aviso n. 1.030) ;

De 2:931\$955, a Joaquim Gonçalves Diniz, por obras executadas na hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores no corrente mez (aviso n. 1.031) ;

De 223\$, a Mallet, Bicalho & Comp. por drogas fornecidas a hospedaria de imigrantes em Pinheiro, em dezembro ultimo (aviso n. 1.032) ;

De 5:725\$, a Companhia Rio de Janeiro City Improvements por aparelhos de lavagem e ventiladores collocados nas casas esgotadas, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.033) ;

De £ 1.972,0,0, a Companhia Metropolitana por passagens concedidas a imigrantes, em janeiro ultimo (aviso n. 1.034) ;

De 94:450\$400, a Estrada de Ferro Central do Brazil como indemnisação pelo que pagou a Companhia Edificadora e a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres, em setembro e novembro do anno passado (aviso n. 1.035) ;

De 797\$, a Imprensa Nacional, por trabalhos executados para a Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, no 4º trimestre do dito anno (aviso n. 1.036).

Requerimento despachado

D. Joanna Campello Urpia, solicitando o abono da pensão a que tiver direito pelo fallicimento de seu marido Eduardo Urpia, engenheiro auxiliar de 1ª classe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, occorrido em 26 de setembro de 1896. — Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 24 de abril de 1896

A' Inspectoria Geral de Terras e Colonisação: approvando a multa imposta a Quirino R. Dias, fornecedor de drogas e outros artigos, por falta de cumprimento do contracto.

Requerimento despachado

Hermann Stoltz & Comp., representantes da Companhia de Navegação Nordentscher Lloyd, de Bremen, pedindo certidão. — Compareçam na 2ª secção desta directoria.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 22 do corrente, foram nomeados, de accordo com o regulamento de 26 de março ultimo, engenheiro Beator Silvano de Mendonça para o cargo de ajudante tecnico da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil e o engenheiro Manoel da Silva Oliveira para o de ajudante da 4ª divisão da mesma estrada.

Requerimento despachado

Totila Frederico Unzer agente da 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo tres mezes de licença. — Solicite da directoria da estrada, de conformidade com o regulamento de 26 de março ultimo.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 24 do corrente :

Foram concedidos:

A' adjunta da Repartição Geral dos Telegraphos, Carolina Isaura de Lacerda Franco, sessenta dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Ao telegraphista de 4ª classe da repartição Geral dos Telegraphos José Paes de Azevedo Sá, 90 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de saúde onde lhe convier.

— Foi prorogada por noventa dias a licença em cujo gozo se achava o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Luiz Rodrigues de Carvalho, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 24 do corrente foram exonerados:

Ayres Augusto da Camara de agente do correio em Almeida Pereira ;

D. Firmina de Avila Ravemar de Almeida, de Jeronymo de Mesquita ;

Pedro Candido de Assis Lopes, de Juturnahyba ;

Antonio Carlos de Castro Nascimento, de S. Francisco Xavier.

Os praticantes supplentes Domingos Antonio Alves Ribeiro Filho e Zozimo Barroso do Amaral, como incurso no art. 444, n. 7 do regulamento vigente.

— Por acto da mesma data foram nomeados :

Heraclito Brito para agente do correio, em Almeida Pereira ;

D. Idalina dos Passos e Oliveira para a agencia de Jeronymo de Mesquita ;

Cantidio Duarte da Silveira, para Juturnahyba ;

D. Clara Guimarães Mello para S. Francisco Xavier.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 24 de abril de 1896

Remetteu-se ao Sr. ministro a folha de vencimentos de diversos contractantes do serviço de condução de malas, na importancia de 1:360\$351.

Idem, idem, de diversos contractantes do serviço de condução de malas, na importancia de 1:403\$500.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias, ao amanuense da administração dos Correios de S. Paulo Mario Tavares, com ordenado, para tratar de sua saúde ;

De 30 dias, ao amanuense da administração dos Correios do Districto Federal, Augusto Duarte Ribeiro, com ordenado, para tratar de sua saúde ;

De 30 dias, ao 1º official dos Correios do Districto Federal Eduardo José da Costa, com ordenado, para tratar de sua saúde ;

De 30 dias, ao official da sub-administração de Uberaba Joaquim Marinho da Silva Oliveira, com ordenado, para tratar de sua saúde ;

De 60 dias, ao amanuense dos Correios do Rio Grande do Norte, Joaquim Carlos Vieira de Mello, com ordenado, para tratar de sua saúde ;

De 60 dias, ao praticante dos Correios do Maranhão, Anacleto Izidoro da Silva Barreiros, com ordenado, para tratar de sua saúde ;

De 30 dias, ao praticante dos Correios do Districto Federal, addido a esta directoria Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, com ordenado, para tratar de sua saúde ;

De 60 dias, ao carteiro da administração dos Correios da Parahyba, Laurentino Nunes de Souza, com ordenado; para tratar de sua saúde ;

De 90 dias, ao agente do correio de Juiz de Fora, no estado de Minas Geraes, Luiz da Cunha Pinto Coelho, sem ordenado, para tratar de negocios de seu interesse ;

De 30 dias, ao carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, Geraldo Francisco dos Santos, com ordenado, para tratar de sua saúde.

— Foi declarado sem effeito o acto desta directoria, pelo qual foi nomeado thesoureiro da agencia do Correio de Sorocaba no estado de S. Paulo, o cidadão Benjamin Eduardo dos Santos, por não ter prestado a respectiva fiança no prazo legal.

— Remetteu-se ao Sr. ministro a folha de vencimentos dos contractantes do serviço de condução de malas, Daniel Joaquim de Santa Anna e Antonio José Leite, na importancia de 679\$660.

Movimento de malas na 5ª secção, 23 de abril de 1896

Entradas		Malas
Diarias.....		75
Vapor nacional Augusto Leal, Angra e Paraty.....		2
Vapor inglez Asiatic Prencce, New-York.....		45
Vapor nacional Penedo, Bahia o Victoria.....		3
Vapor nacional Alice, sul.....		15
		140
Sahidas		Malas
Diarias.....		92
Vapor nacional Muquy, Espirito Santo.		16
Vapor nacional Athayde, Espirito Santo		16
Vapor nacional Arlindo, Paraná.....		14
Vapor nacional Mercurio, Paraná.....		6
Vapor francez Ville do Rosario, Norte e Havre.....		12
Vapor francez Aquitaine, Bahia e Mar-selha.....		7
Paquete inglez Bellarena, Santa Catharina e Buenos Aires.....		14
		177
Resumo:		
Entradas.....	140	
Sahidas.....	177	
		317
— Tiveram entrada nesta repartição 47 officios das seguintes procedencias :		
Pernambuco.....	2	
Sergipe.....	1	

Rio Grande do Sul.....	4
Diversos.....	5
Minas Geraes.....	6
S. Paulo.....	6
Districto Federal.....	19
Espirito Santo.....	1
Parahyba.....	1
Avisos.....	2
	47
Requerimentos.....	5
	52

— Foram expedidos 68 officios, assim distribuidos :

Districto Federal.....	7
Minas Geraes.....	2
S. Paulo.....	13
Sergipe.....	1
Espirito Santo.....	1
Pará.....	2
Paraná.....	1
Pernambuco.....	2
Rio Grande do Norte.....	1
Bahia.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Ministro.....	8
Pariz.....	3
Roma.....	9
Berne.....	3
Assumpção.....	1
Montevideu.....	4
Gologne.....	4
Lisboa.....	4
	68

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 24 de abril de 1896

Venda de sellos.....	3:080\$900
Vales nacionaes emitidos.....	3:256\$890
Ditos nacionaes pagos.....	10:241\$345

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do inspector da Alfandega:

Do Rio de Janeiro, n. 196, de 15 do corrente, com uma conta de João Joaquim da Silva, na importancia de 15:900\$ proveniente de reparos feitos em embarcações da guarda-moria;

De Paranaguá, n. 4, do 21 de março, com o requerimento de Benvenuto de Oliveira, 4º escripturario da Alfandega do Pará removido para 2º daquelle outra, pedindo as ajudas de custo de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento.—Por despacho de 14 do corrente, foi mandada abonar a quantia de 500\$ a que o supplicante tem direito;

Do Ceará, n. 56, de 27 de janeiro, pedindo a concessão do crelito na importancia de 3:885\$712, para pagar ao secretario, dous amanuenses e um continuo da Repartição de Estatística, os ordenados relativos ao anno de 1893.

Do administrador da Imprensa Nacional com sete contas de diversos, na importancia de 17:632\$755, proveniente de material e objectos de expediente fornecidos para a mesma repartição.

Do juiz da Camara Civil de 8 da corrente, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de D. Cecilia Alves de Brito Maia, 228\$716.

Ao Dr. engenheiro das obras da alfandega de Macahé, ns. 68, 71 e 73 de 31 de janeiro, 2 de março e 1 do corrente, pedindo que lhe sejam entregues as quantias de 5:557\$875, 3:403\$300 e 1:845\$825 para o pagamento dos operarios empregados nas mesmas obras em janeiro, fevereiro e março, tendo sido registradas, mas como adiantamentos, as duas ultimas.

Avisos do Ministerio da Guerra, de 14 do corrente, mandando restituir ao capitão Manoel Raymundo de Souza a quantia de 77\$616 proveniente do sello de sua patente de reforma que foi annullada.

Aviso do de Justiça e Negocios Interiores, n. 1.173, de 8 do corrente, mandando restituir ao capião Lydio Porto a quantia de 171\$427, que pagara de imposto de 2% de seus vencimentos de campanha em 1893 a 1894.

Requerimentos de diversos officiaes, pedindo a restituição do imposto de 2% que pagaram dos seus vencimentos de campanha em 1893 e 1894:

Alferes Aureliano Gama de Alcantara, 53\$083;

Capitão Antonio de Albuquerque Souza, 104\$587;

Alferes Joaquim Antonio de Azevedo, 102\$837;

Tenente José Carlos de Araujo, 83\$789;

Tenente João Gonçalves Pereira Garcia, 66\$449;

Alferes Miguel Ferreira Lima;

Alferes Manoel Januario Santiago, 45\$261;

Capitão José Ferreira Maciel de Miranda, 21 1\$590;

Alferes Francellino Xavier Lisboa, 70\$534;

Tenente Percilio de Carvalho Fonseca, 106\$829;

Major Carlos Frederico de Oliveira, 132\$731;

Alferes Americo de Paula Freitas, 61\$585;

Tenente Antonio Alvares Marques, 35\$526;

Tenente Americo Augusto de Azevedo Bello, 33\$005.

—Dos dous credores seguintes, por dividas de exercicios findos:

Do ex-cabo de esquadra Joaquim Ferreira da Silva, por peças de fardamento vencidas em 1894, 45\$600;

Da ex-praça Miguel Sabino dos Santos, por divida identica do mesmo anno, 45\$600;

De Fortunato Americo Doria Gomes, 2º escripturario da extincta Thesouraria da Bahia, pedindo as ajudas de custo que lhe competem em consequencia da ordem n. 6, de 9 do corrente, 50\$000.

De Joaquim Luiz Cesar de Oliveira Junior, pedindo para que se lhe mande dar baixa na responsabilidade, de conformidade com o art. 9º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, visto ter sido exonerado em dezembro de 1890.—Por decisão do tribunal, foi mandado aguardar o resultado de tomada das contas de 1890 e 1891, em que foram encontradas differenças na importancia de 224\$908 por occasião do supplicante, como collector de Santo Antonio de Padua, recolher o saldo do producto de renda que havia effectuado.

Informações:

Da 1ª sub-directoria do Tribunal de Contas de 13 de abril, com o aviso do Ministerio da Industria, n. 917, de 11 do corrente, mandando pagar a Companhia do Gaz do Rio de Janeiro a quantia de 139:802\$728 de gaz consumido durante o mez de março ultimo, com a illuminação publica desta capital.—Registrou-se na verba 26ª—Differenças de cambio — a quantia de 70:632\$040;

Da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro, de 18 de março ultimo, com um aviso do Ministerio da Industria, n. 918, de 11 do corrente, mandando pagar a mesma companhia a quantia de 1:455\$790 de gaz consumido nas praças e jardins em março.—Registrou-se como acima a quantia de 735\$503.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 142, de 22 do corrente, mandando pelo thesouro pagar o saque feito pelo nosso ministro em Montevideu Dr. José Thomaz de Puncinella da quantia de 371\$030, em favor do Banco Italiano del Uruguay e proveniente de telegrammas expedidos pelo mesmo doutor.—Registrou-se a referida quantia na verba 5ª.—Extraordinarias no exterior;

N. 143, da mesma data, mandando pagar pela mesma repartição ao bacharel Oscar Reyndner do Amaral 1º secretario ultimamente removido para a legação na Columbia e Equador a quantia de 2.042\$027, ao cambio de 27 d. para despesas de transporte

de Washington onde se achava o mesmo funcionario até então.—Registrou-se na verba 4ª.—Ajudas de custo—a quantia de 2:042\$027 e na 26ª—Differenças de cambio—a de 3:918\$484.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, solicitadas em avisos:

N. 1.001, de 20 do corrente, gratificação pela substituição do inspector geral de estradas de ferro de 3 de janeiro a 14 de fevereiro, 599\$933;

N. 1.002, idem, reparos executados em Proprios Nacionaes a cargo da Inspeção de Obras Publicas, 2:130\$000;

N. 1.004, idem, publicação de editaes do correio no *Jornal do Commercio*, 51\$000;

N. 1.005, idem, material e trabalho fornecido á Inspeção de Obras Publicas, 97\$200;

N. 1.006, idem, despesas feitas pelo interprete Emilio de Larenzi a bem da remessa de menores imigrantes de S. Paulo para o Rio Grande do Sul credito a pór na delegacia do thesouro do S. Paulo, 176\$000;

N. 1.007, idem, crelito a pór na Alfandega de Santa Catharina para despesas de expediente do fiscal do governo nos trabalhos de burgos agricolas, 200\$000;

N. 997, de 18, adiantamento ao thesoureiro pagador da comissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra para as despesas daquelle porto 100:000\$ e das deste 8:000\$ de que prestará contas, 108:000\$000;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados em avisos:

N. 1.269, de 16 do corrente, fornecimento e obras realizadas no edificio do Instituto Benjamin Constant, 6:101\$500;

N. 1.275, idem, subvenção votada na lei do orçamento para o Instituto Pasteur, a entregar ao thesoureiro da Santa Casa de Misericórdia que prestará contas opportunamente, 6:000\$000;

N. 1.278, idem, fornecimentos feitos á brigada policial, em março, 4:620\$639;

N. 1.283, de 17, passagens de um professor e um alumno da Instituto Benjamin Constant de ida e volta de Sergipe, 400\$000;

N. 233, de 27 de janeiro, adiantamento ao porteiro da Junta Commercial desta cidade para as despesas do servente e outras de que prestará contas, 80\$000;

N. 1.265, de 16 do corrente, fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina em fevereiro, 1:236\$000;

N. 1.271, idem, de estantes e mesas fornecidas á bibliotheca da Faculdade de Medicina, 6:89\$300;

N. 1.273, idem, de telhas fornecidas para concertos no palacio da presidencia, 81\$200;

N. 1.274, de 16, de fornecimentos e publicações feitas pela Escola Nacional de Bellas Artes, de janeiro a março, 816\$000;

N. 1.285, de 17, de objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 102\$650;

N. 1.286, idem, do aluguel do predio occupado pela inspectoria acima referida de janeiro a março, 450\$000;

N. 1.295, de 20, de diarias aos medicos ajudantes encarregados das visitas sanitarias externas do porto em março, 155\$000;

N. 1.284, de 17, de fornecimentos e obras realizadas no edificio da Camara dos Deputados, 1:285\$400;

N. 1.289, idem, de obras realizadas no proprio nacional em que funciona o commando superior da guarda nacional, 2:870\$820;

N. 1.293, de 18, fornecimentos e obras realizadas no Instituto dos Surdos Mudos, 538\$000;

N. 1.323, de 21, de concertos feitos na lancha a vapor Dr. Vellez do serviço das visitas sanitarias do porto, 1:400\$000;

— Foi julgada boa a applicação da seguinte quantia:

De 724\$500 feita pelo escriptivo do Externato do Gymnasio Nacional com o pagamento dos salarios do pessoal de nomeação do director no mez de março, comprovado pela fêria que acompanhou o aviso n. 1.298, de 18 do corrente.

Ministerio da Marinha (despacho de 21 de abril de 1896)—Avisos :

N. 613, de 19 de março ultimo sobre o pagamento da primeira prestação resultante dos contractos celebrados com a firma W. G. Armstrong Mitchell & Comp., limited, e a sociedade Maxim Nordenfellt Guns & Ammunition Comp., limited, para o fornecimento de canhões, metralhadoras e munições por conta do credito do decreto n. 140, de 28 de junho de 1893, cujo saldo foi mandado applicar ao exercicio de 1896.—O tribunal mandou registrar a quantia de 264.785\$435, a quanto se elevam, pela differença do combio, as importancias de 33.917\$933 ou £ 3.815—13—4 e 59.973\$661 ou £ 5.734—10—9.

N. 741, do corrente mez, (sem indicação do dia) distribuindo á Alfandega da Parahyba, no estado do Piahy, o credito de 608\$, por conta da verba —Munições navaes—do orçamento de 1895, supplementada pelo decreto n. 2.177, de 25 de novembro do mesmo anno, para occorrer ao pagamento do fornecimento de kerosene á escola de aprendizes marinheiros, estabelecida naquella cidade, nos mezes de agosto a dezembro do anno proximo passado.—O tribunal resolveu não registrar a distribuição do credito, cuja vigencia terminou em 31 de março ultimo.

N. 771, de 11, concedendo á Alfandega de Manaus o credito de 1:809\$ por conta da consignação—para a construcção de navios, etc.—da verba 25.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

—Ministerio da Guerra (despacho de 24 de abril de 1896)—Aviso:

N. 139, de 14 do corrente, sobre o pagamento da despesa de 14.616\$554, proveniente do fornecimento de diversos artigos á Intendencia da Guerra, por conta de consignações das verbas 5ª, 6ª, 7ª e 20ª.—O tribunal mandou registrar parte da despesa na importancia de 14.390\$534, attendendo a que a differença de 226\$120, representada pelos conhecimentos ns. 61 e 63, expedidos a José Antonio Gonçalves & Comp. e Antonio Fernandes Ribeiro, pertencem ao exercicio de 1895 e não ao de 1896, onde foi classificada.

—Foram registrados os contractos celebrados na Europa pelo capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes, representante militar do governo, para fornecimento de material, petrechos e munições bellicas:

Com a casa W. G. Armstrong Mitchell & Comp., limited, no valor de £ 11.447;

E com a sociedade Maxim Nordenfellt Guns & Ammunition Comp., limited, no de £ 17.203 12-5;

Foi tambem registrado o primeiro pagamento desses dous contractos nos valores de £ 3.815-13-4 e de £ 5.734-10-9.

—Mandou-se passar quitção ao ex-pagador da commissão da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana Manoel Manhães Faisea, por suas contas, desde 1878 a 1883.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Profeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 24 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto que nomeou o cidadão Gregorio da Silva Amaral para o cargo de inspector de alumnos do Instituto Profissional.

—Foi exonerado do de inspector de alumnos do Instituto Profissional o cidadão Antonio Joaquim Rodrigues.

—Foram nomeados para igual cargo no mesmo instituto acima citado os cidadãos Antonio de Almeida Lage e José Hymalvia.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, para tratamento de saude, ao Dr. Fernando Agostinho de Souza Araújo, commissario de hygiene e assistencia publica;

De 60 dias, para tratamento de saule, a D. Maria Luiza Castrioto Pereira Coutinho, professora adjunta ás escolas publicas primarias;

De trez mezes, sem vencimentos, em prorrogação daquella em cujo gozo se acha, a inspectora de alumnas da Casa de S. José, Irene Pontes de Aguiar;

Detres mezes, a Jezuína de Lima Figueiredo, professora adjunta ás escolas publicas primarias.

—Foi nomeado ajudante interino do almoxarife da Casa de S. José o cidadão Pedro Afonso de Mattos, durante o impedimento do effectivo que se acha licenciado.

Directoria do Interior e Estitistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 24 de abril de 1896

Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, communicando a remessa dos dous autos lavrados contra Luiz Carlos da Costa Pimentel, Ermelinda Ferreira Fontinha e Francisco Dias de Alvarenga Cunha, ao Sr. Dr. 1º procurador.—A Directoria de Obras.

Remettendo um mappa das obras naquelle districto durante a semana de 13 a 19 do corrente.—Igual despacho.

Communicando o mio estado de diversas ruas daquelle districto.—Igual despacho.

Da do districto de S. Christovão, remetendo o auto de infracção lavrado contra Fructuoso José.—Ao procurador respectivo.

Da fiscalisação do 2º districto dos Inflammaveis, remetendo uma relação de generos inflammaveis retirados, nos dias 20 e 22 do corrente, do trapiche Carvalhes, com destino a diversas casas commerciaes.—Inteirado, archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhes, remetendo identica relação.—Igual despacho.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, declarando ter remettido, em data de hontem, seis caixas com polvora e sete ditas com dynamite para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp., á rua Municipal n. 21.—Igual despacho.

Officios remettidos:
A procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, remetendo tres autos de infracção lavrados; pela agencia do districto de S. Christovão.

Requerimento despachado

Souza Alves & Comp.—Não que deferir.

Despachos interlocutorios

Quinze requerimentos á Directoria de Hygiene.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1896

Josino de Carvalho Vieira, pedindo levantamento de deposito.—Deferido.

Manoel de Oliveira Veiga, pedindo licença para habitar o predio da rua Capitolino n. 3.—Deferido.

Raphael & Capocchi, pedindo restituição de deposito na importancia de 831\$700.—Restitua-se.

Joaquim Antonio de Carvalho & Comp., pedindo licença para habitar os predios da rua n. 11 B e 11 C.—Deferido, nas termos do parecer.

Antonio Vieira Areias Junior, pedindo numerção para o predio em construcção á rua Palm Pamplona.—Requeira em tempo opportuno.

Luiz Moreira da Silva, pedindo licença para fazer obras nos predios incendiado, á rua Barão de Ubá ns. 7, 9 e 11.—Apresente prospecto para a reconstrucção.

2ª SECÇÃO

Despacho do prefeito:

Companhia Villa Izabel, relevação de multa.—Mantenho a multa.

Gieith & Lavagnino, propondo que seja nomeado guarda livros da Empresa o cidadão Alfredo Vianna Bandeira.—De accordo com a informação.

Dr. Manoel Pereira Cardoso Fontes, construcção de uma muralha á rua Corrêa do Sá.—Deferido.

José Ribeiro Pinto, levantamento de depoito.—Restitua-se.

Despacho do director:

Domingos Rodrigues Pacheco, certidão relativa ao predio n. 317 da rua de S. Pedro.—Não pôde ser deferido por ser contrario á lei o que pede.

Directoria da Instrucção

1ª SECÇÃO

Expediente de 16 de abril de 1896

Officio ao Sr. inspector escolar do 11º districto communicando a transferencia da professora Carolina Augusta Pinheiro, para o 1º districto.

—Ao Dr. Inspector escolar do 2º districto, communicando a transferencia da professora Edwiges Carolina da Silva, para a 9ª escola feminina do mesmo districto.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 4º districto, communicando a permuta de cadeiras das professoras Balbina dos Santos Amaral e Maria Benedicta Laccê Brandão.

—Ao Sr. inspector escolar do 1º districto, communicando a transferencia das professoras Edwiges Carolina da Silva e Carolina Augusta Pinheiro.

—Portaria á professora Edwiges Carolina da Silva, para assumir a regencia da 9ª escola feminina do 2º districto para o qual foi transferido por acto da prefeitura de 13 do corrente;

Identicos ás professoras, Carolina Augusta Pinheiro para assumir a regencia da 2ª escola feminina do 1º districto; Balbina dos Santos Amaral da 8ª escola feminina do 4º e Maria Benedicta Laccê Brandão, da 5ª masculina do mesmo districto; para as quaes foram transferidas por acto tambem de 13 do corrente.

—Portarias aos professores José Frederico Velho da Silva e Augusto de Siqueira Amazonas, para assumirem a regencia, o 1º da 1ª escola masculina do 3º districto e o ultimo da 4ª do mesmo sexo do referido districto.

Dia 20

Officio ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto relativo ao professor Joaquim Alves Ferreira da Gama que pediu para assumir a regencia do curso nocturno que funciona na escola sob seu magisterio.

Dia 23

Officio ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, para que resolva informado o requerimento em que Anna Bernardina da Silva Vasco, pede subvencção para a escola que dirige á rua da Alegria.

—Portaria ao professor adjunto João Pinto da Costa, para ter exercicio na 1ª escola masculina do 4º districto, sob o magisterio do professor José Soares Dias.

Requerimentos despachados

Dia 17

Felisdora de Souza Teixeira Mendes.—Deferido.

Maria José Neves Pradel.—Indeferido.
Marianna Angelica Loureiro Fernandes.—Indeferido, por já ter sido provida a escola.

Dia 22

João Pinto da Costa.—Indeferido.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 21 de abril de 1896

João da Silva Pimenta, J. C. de Figueiredo Almeida, José Pereira Pinto, Antonio Augusto da Fonseca, Salvador Lomerico Romão, Moreira & Silva, Vicente Caruço, Tiburcio & Barbosa, Antonio Pinto Martins, João Luiz Soares, D. Maria Cardoso & Cabral, Oliveira & Braga, Silva & Freitas, João Gonçalves da Rocha, Antonio Thomaz Teixeira.—Sejam presente á Directoria do Interior e Estatística,

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 21 DE ABRIL DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Guilherme Cintra, Teixeira Coimbra, Favares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 130 — Appellante, Alfredo Gomes de Souza Leite; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Espindola. — Julgaram procedente a appellação para annullarem o processo de fls. 47 em diante, por não ter sido intimado do despacho de pronuncia o curador do réo appellante, que era considerado menor de 21 annos, contra o voto do desembargador Guilherme Cintra.

N. 181 — Appellante, Amancio Candido de Oliveira; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador T. Coimbra. — Julgaram procedente a appellação para annullarem o processo de fls. 43 em diante, por não ter sido intimado do despacho de pronuncia o curador do réo appellante, que é menor de 21 annos, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 1 a 23 de abril de 1896..... 6.622:843\$344
Idem do dia 24 (até ás 3 hs.) 353:408\$715

6.976:252\$059

Em igual periodo de 1895... 8.736:986\$665

RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 1 a 23 de abril de 1896..... 526:900\$158
Idem do dia 24..... 27:854\$768

554:754\$926

Em igual periodo de 1895... 581:673\$291

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 24 de abril de 1896..... 12:016\$460
De 1 a 24..... 234:274\$110

NOTICIARIO

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte :
Curso de engenharia civil—Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (desenho de construcção)—Aprovados : plenamente, Vespasiano Rodrigues Corrêa, Enéas Ribeiro de Castro e Alfredo Reis ; simplesmente, Abilio Augusto do Amaral, Arthur Hermenegildo da Silva e Antonio Carneiro Monteiro.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—Resultado dos exames oraes do dia 23:

4ª serie medica (pathologias medica e cirurgica)—Aprovados: José Thomaz Nabuco de Gouvêa, plenamente em pathologia medica unica materia que faltava para completar a serie, Fernando Freitas Filho e José Augusto Pereira de Rezende, simplesmente em pathologia medica, unica materia tambem que faltava para completar a serie.

5ª serie medica (clinicas cirurgica e propedeutica)—Vicente José da Maia, aprovado plenamente em clinica cirurgica e simplesmente em propedeutica. Houve 1 reprovado.

6ª serie (clinica medica e obstetrica) —Aprovados: José Saturnino do Lago, Guilherme Augusto de Moura e Arthur Pires de Amorim, simplesmente em ambas.

Resultado do dia 24:

5ª serie (clinica cirurgica e propedeutica)—Aprovados: Eurico Ernesto de Lemos, plenamente em clinica cirurgica e simplesmente em outra e José Raulino de Oliveira, simplesmente em ambas.

6ª serie (clinica pediatrica) —Aprovados: Arthur Pires de Amorim, com distincção, José Saturnino do Logo e Guilherme Augusto de Moura, plenamente.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pe los seguintes paquetes :

Pelo *Itaparica*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguapo, Paraná, S. Francisco, Itajahy e Florianopolis, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 ½, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Chili*, para Bahia, Pernambuco, Alagoas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Itapeva*, para os postos do sul, recebendo impressos até ás 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo até ás 12 1/2, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Mérida*, para Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Horroz*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 24 de abril de 1896 :

Horas	Barometro a 00	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	760,64	20,2	15,30	87
1/2 d.	760,18	23,8	11,69	66,8
3 p...	758,91	23,0	13,50	64,8
Maxima.....		25,2		
Minima.....		16,8		
Média.....		21,0		
Evaporação á sombra		1m,8		

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 23 de abril de 1896.

Existiam.....	131	
Entrados.....	16	147
Fallecidos.....	9	
Curados.....	..	9
Existem.....		138

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico— Dia 23 de abril de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 00	TEMPERATURA CENTIGRAU	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	761.93	13.9	92.0	NW 2.8	Nublado.
10 m.	763.22	21.9	74.5	N 1.5	Idem.
1 t.	761.79	21.8	73.1	SE 4.0	Idem.
4 t.	761.14	20.9	78.0	SE 10.0	Encoberto.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 53.0, prateado, 35.6.

Temperatura maxima 23.2.

Temperatura minima 18.5.

Evaporação em 24 horas 1.2

Chuva em 24 horas 2.62.

— E no dia 24 de abril:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 00	TEMPERATURA CENTIGRAU	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	760.83	19.5	85.9	Nulla	Limpo.
10 m.	761.42	21.6	83.8	N 2.9	Nublado.
1 t.	759.68	21.6	72.3	SE 0.9	Idem.
4 t.	759.03	21.7	62.3	SE 5.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 47.5 prateado 32.8.

Temperatura maxima 24.0.

Temperatura minima 18.0

Evaporação em 24 horas 2.0.

Obituário—Sepultaram-se no dia 19 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Athrepsia — os fluminenses Joaquim. filho de Angelo Scornato, 4 horas, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 92 ; Liberalina, filha de Joaquim Moreira da Cruz, 16 mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 206 ; Adelina, filha de Antonio Pereira da Costa, 3 mezes, residente e fallecida á rua de Santo Henriques n. 32 ; Isaura, filha de Custodio Duarte da Fonseca, 18 mezes, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 239 e Lilia, filha de José de Faria Barbosa, 8 mezes residente e fallecida á rua do Visconde Itamaraty n. 10. Total, 5.

Beriberi — a fluminense Maria das Dores Hypolito, 37 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Cassiano n. 6.

Bronchite — a fluminense Maria, filha de Maria Luiza, 1 anno, residente e fallecida á rua do Dr. Nabuco de Freitas n. 3.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Manoel, filho de Conrado Ferreira de Lima, 6 mezes, residente e fallecido á travessa do Sereno n. 1 ; Rosa, filha de Ricardo José, 2 mezes, residente e fallecida á rua D. Afonso n. 6. Total, 2.

Cancro — o brasileiro João Braga, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua da Luz n. 49.

Cancro no seio — a brasileira Bernardina Pereira da Silva, 62 annos, viuva, residente e fallecida no hospicio da Saude.

Carcinoma da face — o portuguez Matheus de Souza Mattos, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 3.

Congestão cerebral — o portuguez Antonio de Souza Coelho, 60 annos, casado, residente e fallecido ao becco das Escadinhas n. 18.

Dysentheria — o fluminense Mario, filho de Manoel de Menezes, 3 annos, residente e fallecido á rua Jardim Botânico n. 61.

Enterite—os fluminenses Cyro, filho de Manoel Luiz dos Santos Werneck, 8 mezes, residente e fallecido á rua S. Januario n. 112; Josê Luiz Pereira de Brito, 97 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Porto n. 63. Total, 2.

Eclampsia—o fluminense Maria Isabel Peixoto, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua de Goyaz n. 42.

Entero-colite—o fluminense Alvaro, filho de Claudio Alonzo Rodrigues, 9 1/2 mezes, residente e fallecido no largo de Santa Rita n. 26.

Febre amarella—os brasileiros Tito, 10 annos, solteiro, residente á rua Santa Cruz n. 14 e fallecido na Santa Casa; Anna José Constantino de Souza, 26 annos, solteiro, residente á rua Carvalho de Sá n. 38; os portuguezes Antonio, 25 annos, solteiro, residente á rua Barão de Mesquita n. 17; José Pereira Roseira, 21 annos, viuvo, residente á rua Goyaz n. 359; Antonio Rodrigues, 31 annos, solteiro, residente na estação da Piedade; Augusto Lopes, 23 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 88; Pedro Monteiro da Trindade, 27 annos, casado, residente á rua da Constituição n. 27; o hespanhol José Gonçalves Ilari, 57 annos, casado, residente na estação do Madureira o fallecido no hospital de S. Sebastião; o portuguez Manoel José da Silva Lemos, 30 annos, solteiro, 30 annos, solteiro, residente á rua Visconde de Itanha n. 91. Total, 9.

Febre remittente biliosa — a italiana Thereza Sparonde, 60 annos, viuva, residente á rua da Misericórdia e fallecida na Santa Casa.

Febre palustre—a fluminense Carmelia, filha de Raphael Iorio, 2 annos, residente e fallecida á rua Laura de Araujo n. 12 B.

Febre pernicioso—o portuguez Alvaro Correia Valladares 13 annos, residente e fallecido á travessa do Commercio n. 4; o fluminense Nair, filho de Bento José da Costa Pereira Beirão, 27 mezes, residente e fallecido á rua das Palmeiras n. 4. Total, 2.

Fraqueza congenial—um feto, filho de Adriano Alves Bastos, residente á travessa de Souza Pinto n. 5; a brasileira Berthalia exposta, 1 mez, fallecida na Casa dos Expostos; o fluminense José, filho de Lydio Tavares da Silva, 7 horas de vida, residente e fallecido á rua da Alegria sem numero. Total, 3.

Gastro-enterite — os fluminenses Antonio, filho de Domingos Pereira de Brito, 18 dias, residente e fallecido á rua Chaves Faria n. 18; Honorio, filho de Faustino Francisco 11 mezes, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 332; Angelina, filha de Virgolino, Antonio Dutra, 8 mezes, residente e fallecida á rua do Conde de Bomfim n. 110; a paulista Anna Maria, filha de Julio de Grossi, 11 mezes, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 21. Total, 4.

Hydropsia—a brasileira Catharina Victoria da Conceição, 27 annos, casada, residente e fallecida nas Escadinhas do Livramento n. 40.

Hemorragia cerebral—o portuguez Antonio Coelho Alves dos Santos, 57 annos, casado, residente e fallecido á rua Estreita de S. Joaquim n. 2.

Insufficiencia mitral—o portuguez Lourenço Gomes da Silva, 55 annos, viuvo, residente á rua Benjamin Constant n. 60 e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração—a fluminense Geraldina Martins de Assumpção, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Regente n. 40.

Myelite—o brasileiro Manoel Horacio de Freitas, 35 annos, solteiro, residente á rua das Marrocas n. 6 e fallecido na Santa Casa.

Mal de Bright—a brasileira Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente na Parahyba do Sul e fallecida na Santa Casa.

Marasmo—a fluminense Balbina Pamplona Lomba, 69 annos, viuva, residente e fallecida á rua Souza Bastos n. 7.

Meningite—a fluminense Elvira, filha de Adelino Antonio Antunes Ramos, 14 mezes, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 162.

Meningite—o fluminense Gastão, filho de Joaquim Ferreira Maia de Almeida, 5 annos, residente e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 111.

Nephrite chronica—o brasileiro Marcellio Pereira de Souza, 26 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Peritonite—os fluminenses Alice Meirelles, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua Dizenove de Fevereiro n. 52; Frederico Luiz Venancio, 49 annos, casado, residente á rua Olinda e fallecido em Jacarepaguá.

Septecemia—a brasileira Maria da Conceição, 30 annos, solteira, fallecida no Asylo de Mendicidade.

Syncope cardiaca—o brasileiro major Militão Thomaz João Gonzaga, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua da Luz.

Tetano traumatico—o fluminense Manoel de Souza Martins, 10 annos, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 175.

Tuberculos pulmonares—o fluminense Oswaldo Boselli da Rocha Faria, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Ibituruna n. 2; o portuguez Antonio da Rocha Oliveira, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua da Gloria n. 18.

Tuberculos pulmonares—a fluminense Emilia, filha de Maria Joanna, 10 annos, residente e fallecida á rua dos Palmeiras n. 1; o portuguez João Manoel Lopes, 40 annos, solteiro, residente o fallecido na Beneficencia Portuguesa; Maria de Almeida Paschoal, 37 annos, casada, residente e fallecida á rua de Dr. Joaquim Silva n. 57; a brasileira Paulina Ferreira da Silva, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 162; o hespanhol Diogo Gutierrez, 30 annos, casado, fallecido na Santa Casa; a brasileira Rita Candida de Souza, 25 annos, casada, residente na rua do Frei Caneca n. 154 e fallecida na Santa Casa; Olympio Moreira de Azevelo, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Vidal de Negreiros n. 17; o portuguez Antonio Joaquim Dias, 55 annos, casado, residente e fallecido a Praia de São Christovão n. 127.

Variola—a fluminense Alzira, filha de Antonio Ferreira, 9 mezes, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 127.

Fetos, um filho de Joaquim Rodrigues Veiga, rua Larga de S. Joaquim n. 91; um filho de José Justino Pereira Faria, no Engenovo; um filho, de Francisco Gil, rua do Jogo da Bola n. 40; um filho, de Henriqueta Joanna da Conceição, Rua Pedro Americo n. 77; um filho de Brazilina de São Domingos, rua de D. Affonso n. 18.

No numero dos 69 sepultados estão incluídos 22 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 20:

Accesso pernicioso—o italiano Pedro Manfredi, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua da America n. 152; a brasileira Julia Maria da Conceição, 78 annos, solteira, residente em Copacabana e verificado o obito no Necroterio. Total, 2.

Athrepsia—a brasileira Guiomar Maria da Conceição, 1 anno, de filiação ignorada, fallecida no Hospicio da Saude; o fluminense João, filho de Joaquim Alves, 8 mezes, residente e fallecido á rua João Caetano n. 51. Total, 2.

Anemia geral—a fluminense Josephina L. de Oliveira, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Carlos n. 69.

Aneurisma da aorta—o italiano José Gelli, 72 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 230.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Valdemar, filho de Rosaria Maria da Conceição, 11 mezes, residente e fallecido á travessa do Pedregaes n. 29; Alvaro, filho de Seraphim V. Costa, 2 annos, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 115. Total, 2.

Cirrhose do fígado—o brasileiro Carlos Rodrigo da Silva Callado, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 21.

Cachexia cancerosa—a brasileira Virginia Luiza Vieira, 40 annos, fallecida na Santa Casa.

Congestão cerebral — os portuguezes José Luiz da Cunha, 65 annos, viuvo, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 6; José Bernardo, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 118. Total, 2.

Catarrho suffocante—o fluminense Tancredo, filho de Manoel Antonio, 2 dias, residente e fallecido á rua Pinto Guedes n. 6.

Entero-colite—o nacional Matheus Francisco Machado, 39 annos, solteiro, fallecido no hospital do exercito.

Fraqueza congenial—a fluminense Bertholina, filha de Justino Silva, 20 dias, residente e fallecido á rua Madre Deus n. 3.

Febre amarella—o hespanhol Aquilino Pereira Rodrigues, 22 annos, solteiro, residente á rua do Hospicio n. 180; os portuguezes Manoel de Souza Maximo, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senhor do Mattosinhos n. 35; Samuel da Silva Arcos, 9 annos, residente e fallecido á rua Guimarães n. 5; Affonso Furtado Barbosa, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Espirito Santo n. 27; Magdalena de Jesus, 22 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Fialho n. 2; Rita de Jesus, 32 annos, residente e fallecida á rua do Aque ducto n. 39; Manoel Alves, 36 annos, residente e fallecida á rua Escura n. 10; o italiano Constantino Carnoni, 35 annos, viuvo; o grego Constantino Atianazio, 27 annos, fallecidos no hospital de S. Sebastião.

Febre typhoide—as brasileiras Felicianna Conceição, 25 annos, solteira; Leopoldina Conceição, 40 annos, solteira, fallecidas na Santa Casa. Total, 2.

Febre biliosa—o portuguez Antonio Pereira, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua do Navarro n. 9.

Gastro-entero-colite—o nacional Paschoal, 12 dias, fallecido na Casa dos Expostos.

Hepatite—o brasileiro João José Romão, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 78.

Hepatite suppurada — o portuguez João Luiz Lourenço, 53 annos, fallecido na Santa Casa.

Hemorragia—a italiana Thereza Losso, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Capanema n. 127.

Hemorragia cerebral—o allemão Frederico Neumann, 62 annos, viuvo, fallecido no hospicio da Saude.

Insufficiencia mitral—o portuguez Francisco Godinho Abreu, 33 annos, fallecido na Santa Casa; o brasileiro Valeriano Mendonça 62 annos, fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia aortica—a fluminense Maria Rosa Santos, 50 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Lesão do coração—o brasileiro Domingos Ferreira Lopes Moltinho, 50 annos, solteiro, fallecido á rua Senador Euzebio n. 92.

Pyohemia—o mineiro Dr. Lafayette das Chagas Justiniano, 29 annos, viuvo, residente á rua Riachuelo n. 142.

Trombose cerebral—o brasileiro José Nogueira de Souza, 25 annos solteiro, residente e fallecido á rua Duque de Saxe n. 43 A.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Domingos, filho de Manoel da Costa Maia, 12 dias, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix, n. 7 A.

Tuberculose misenterica — o fluminense Nieble, filho de Mathilde Smiditt Pinheiros um anno, residente e fallecido á rua da Pedreira n. 3.

Tuberculose pulmonar—o allemão Sybiller Gommel, 18 annos, solteiro, residente á rua Senador Dantas n. 55 e fallecido na Santa Casa; os brasileiros Arthur de Oliveira Colas, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua Augusta n. 3; Laudelina Rosa de Azevedo, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saude 281; Emilia Barreto Cidade, 52 annos, viuva, residente e fallecida á rua Machado Coelho n. 23. Total, 4.

Fetos—um, filho de Ephygenia Susana, residente à rua Pereira de Aguiar n. 14; outro, filho de Elias Mendonça, residente à rua dos Arcos n. 24; outro, filho de Felicidade Maria da Conceição, residente à rua Joaquim Silva n. 73.

Athrepsia—as fluminenses Jovelina, filha de Francisco Rodrigues Villares, tres mezes, residente e fallecida à rua dos Invalidos n. 131; Ernesto, filho de Francisco de Meleiros Tavares, 14 mezes, residente e fallecido à rua do Jardim Botânico n. 12. Total, 3.

Convulsões—o fluminense Eduardo, filho de Candida, um e meio anno, residente e fallecido à rua da Ajuda n. 73.

Entero-colite—a fluminense Laura, filha de Lydia Pinto de Aguiar, 11 mezes, residente e fallecida à rua do Leão n. 3.

Febre amarella—a italiana Adele Maglia Bognar, 50 annos, viuva, residente e fallecida à rua do Pinheiro n. 18; o portuguez Francisco, filho de Machado Baptista, cinco annos, residente e fallecido à rua do Leão n. 3. Total, 2.

Febre renitente palustre—a brasileira Sebastiana, 42 annos, solteira, residente e fallecida à rua Marquez de Abrantes n. 68.

Febre biliosa typhoide—o portuguez Joaquim de Azevedo, 23 annos, casado, residente e fallecido à rua General Severiano n. 46.

Gastro-enterite—o fluminense Antonio, filho de Antonio Luiz Cerqueira, dois annos, residente e fallecido à rua Guanabara n. 55.

Gastro-enterite—a fluminense Carolina, filha de Manoel Pereira de Oliveira, 10 mezes, residente e fallecida à rua Marquez de Abrantes n. 31.

Meningite—a fluminense Maria, filha de Joaquim Matheus, 18 mezes, residente e fallecida à la'eira dos Guararapes.

Pneumonia dupla—o fluminense Arino, filho do Dr. André Jorge Rangel, 3 mezes, residente e fallecido à rua Silva Manoel n. 59.

Syncope cardiaca—a brasileira Moria Galadina de Macelo, 70 annos, solteira, residente e fallecida à rua Visconde de Maranguape n. 21.

Tuberculose pulmonar—a portugueza Maria, filha de João dos Santos de Oliveira, 3 annos, residente e fallecida à rua de Humayti n. 62.

No numero dos 71 sepultuos estão incluídos 16 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.319

King Ferreira & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, à rua Primeiro de Março n. 11, com commercio de importação de artigos de ferragens, drogas e productos chimicos e comissões, vem apresentar à Meritíssima Junta Commercial a marca acima collada adoptada para distinguir os productos do seu commercio, a qual consiste do seguinte: Um—Globo geographic—ou hemispherico com as parallelas de latitude e longitude e—Equador marcadas, mostrando os Continentes da America do Norte e Sul—com as palavras—Estados Unidos do Brazil—indicando as posições das cidades do—Rio de Janeiro e Nova York e Lowell—, com os seus respectivos nomes: entre os pontos indicativos de—Nova York e Rio de Janeiro—ha uma linha dentada mostrando o rumo seguido pelos vapores que fazem escalas entre este portos e sobre a mesma um navio a vela.

Na parte superior do globo estão as palavras:—King, Ferreira & Comp.—e na parte inferior as palavras—Marca registrada.

A referida marca é uzada em toda e qualquer cor e dimensão, em todos os productos do seu commercio da importação de drogas e productos chimicos e de ferragens.

Inutilisavam duas estampilhas do valor de 220 réis o seguinte.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1896.—King, Ferreira & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas da manhã de 30 de março de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 2.319 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Achava-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 2.323

Virgilio Augusto Lopes, pharmaceutico, estabelecido nesta capital à rua da Lapa n. 33, apresenta a marca supra que consiste em um escudo de phantasia, tendo no centro um frasco (com a palavra «remedio») à direita do qual se acha uma balança e à esquerda um pelicano; por cima do frasco um pombo voando, e por baixo, em arco de circulo, as palavras *marca registrada*. Esta marca que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir productos pharmaceuticos, da sua fabricação e especialmente o denominado «Remedio dos frades da Colonia».

Rio de Janeiro, 6 de março de 1896.—Como procuradores, Jules Gérard & Leclerc. (Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 10 horas da manhã de 19 de março de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.323 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar G\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações crimes n. 167, appellante, Nelson Jansen Muller de Faria; appellado, Pedro José Monteiro; n. 177, appellante, João Soares Martins, por seu curador; appellada, a justiça; n. 184, appellante, Paschoal Livano; appellada, a justiça; acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 28 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 24 de abril de 1896.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozil.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Hoje, 25 do corrente, serão chamados a exames escripto, às 11 horas, os seguintes alumnos:

1ª série medica

Benjamin Lopes de Oliveira.

José Rodrigues Ferreira.

José Ricardo de Sá Rego Oliveira.

Fernando Ferreira Vasconcellos.

Olavo Baptista.

Arthur do Valle Lirs.

Gilberto Lins da Nobrega.

Ernesto de Toledo Bandeira de Mello.

Ernesto Crissiuma de Figueiredo.

Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva.

Arimando de Souza Monteiro.

Gil Goulart Junior.

Miguel Fernandes Martins Junior.

Turma suplementar

Antonio Belisario Cartaxo Dantas.

Abilio Pereira Sampaio.

Fausto Antonio da Costa.

Alvaro Martins da Silva.

Henrique de Cassio Rocha Lima.

Hugo Furquim Werneck.

Luiz do Paulo.

Francisco José Xavier.

Octavio Severo.

Aprigio do Rego Lopes.

Raul Guimarães Sobral.

Luiz Agner.

Serão chamados a exame oral os seguintes:

2ª série medica

Dr. Licinio Athanazio Cardozo.

João de Magalhães Ribeiro.

Octavio Camara de Sá Brito.

Umberto Auletta.

Turma suplementar

João Nery.

Francisco Pinheiro Guimarães.

José Guilherme de Loyola.

Raphael Marques Pinheiro.

2ª serie — Odontologica, ao meio-dia

Rodolpho Chapot Prevost.

Pio Maria de Paula Ramos.

Serão chamados a exame de clinicas, no Hospital da Misericordia.

6ª série medica—Clinicas medica e obstetrica, ds 11 horas da manhã

Os mesmo chamados para hontem.

5ª serie medica — Clínicas, propedentica e cirurgica, ds 10 horas da manhã

João Rodrigues de Almeida Bastos.

Alfredo Theophilo Haanswinckel.

Exame pratico da 1ª série de habilitação de medico estrangeiro

Dr. Francisco Bellagamba, formado pela

Universidade de Florenza.

Dr. Francisco Pignatori, formado pela Universidade de Napolis.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1896.—O secretario, Dr. Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordm do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, hoje, 25 do corrente, às 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea

Guilherme Peres da Silva.

Antonio Mueury Costa.

Arthur Augusto Ferreira.

Adolpho Pinto de Vasconcellos.

Heitor Lyra da Silva.

Luiz Euclides Rodrigues Campos.

Turma suplementar

José Pereira de Lucena.

Justino Ferrari da Paixão.

Octavio Bôa Nova.

Luiz de Carvalho.

Oscar Frederico do Nascimento.

Mario Coaracy da Fonseca.

Desenho geometrico e elementar

Alfredo Pereira da Motta.

Theotônio Paes de Oliveira.

Leo de Affonseca Junior.

Mario Augusto dos Santos Porto.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Alexandre Theophilo Carvalho Leal.

Saul Nina Rodrigues.

Alfredo Borges Monteiro.

Turma suplementar

Edmundo Cavalcanti de Castro Goyanna.

Manoel Arthur Dantas Sêve.

João Ferreira de Sá e Benevides.

Benito Maurrell da Silva.

Adriano da Cunha Mello.

Luiz Carlos da Fonseca.

Joaquim Murinho Sobrinho.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

(2ª chamada)

Luiz Tenorio Cavalcanti de Albuquerque.

Emilio Bello de Mello Cunha.

Augusto da Cunha.

Affonso de Eseragnolle Taunay.

José Balthazar Ferreira Facó.

José Lima de Souza.

Turma suplementar (2ª chamada)

João Martins Seara.
Juvenal Francisco Pereira Ramos.
Alfredo de Castro Ribeiro.
Francisco Fernandes Mariz Pinto.
Manoel Augusto da Motta Maia.
Eduardo Jorge Pereira.
2ª cadeira do 1º anno (*physisca experimental*)
2ª chamada

João Guilherme Hesse.
Adolpho Carneiro.
Joaquim Apollinar Fernandes de Medeiros.
Vasco de Souza.

Turma suplementar (2ª chamada)

Herminio Lyra da Silva.
Bento Martins Pereira de Lemos.
Mario Galvão Aracajú.
Oscar Furquim Werneck de Almeida.

CURSO DE ENGENHEIRO GEOGRAPHO

Aula de trabalhos graphicos

Antonio Emilio Rodrigues.
João Cancio Póvoa.
Alberto de Barros Raja Gabaglia.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 1º anno (*discriptiva applicada*)

Enéas Ribeiro de Castro.
Francisco de Abreu Lima Junior.
Alfredo Reis.
Carlos Perdigão da Silva Monte.

Turma suplementar

Armando Cesar Burlamaqui.
Antonio Carneiro Monteiro.
Manoel Marques Couto.
Heraclito Belfort Gomes de Souza.

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno (construcção)

Theophilo Oswaldo Pereira e Souza.
Antonio Candido Borges.
Henrique de Campos Goulart.

Exercícios praticos do 1º anno (*construcção*)
Os mesmos chamados para o dia 24.

2ª cadeira do 2º anno (*machinas*)

Antonio de Andrade Botelho.
Donario Lopes de Almeida.

Exercícios praticos da 2ª cadeira do 2º anno
(*machinas*)

Oscar Sancho de Andrade.
Oscar de Azevedo Marques.
Antonino Carlos de Miranda Corrêa.

2ª cadeira do 3º anno (*economia politica*)

Hoitor de Sá.
Antonio de Noronha Gomes da Silva.
Henrique de Almeida Leite Guimarães.
Francisco Amyntas Baeta Neves.

Turma suplementar

Heitor Tobias de Aguiar.
Eduardo Cicero de Faria.
Orozimbo Lincoln do Nascimento.

Nota—A's 11 horas da manhã continuará a 2ª parte da prova graphica da aula de hydraulica, e realisar-se-ha a 2ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elementar.

Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1896.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Hoje, 25 do corrente, á 1 hora da tarde, serão chamados os seguintes candidatos:

Latim

João de Mattos Freitas.

Historia Universal e do Brazil

Eloy Otton Mauricio de Abreu.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 25 de abril de 1896.—O secretario, Paulo Tavares.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, no periodo de 13 a 16 de janeiro do corrente anno, foram archivados os seguintes contractos, alterações, prorrogações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos — De Antonio Joaquim de Oliveira Couto e Manoel Joaquim da Silva para o commercio de padaria nesta praça á rua Visconde de Sapucahy n. 207 e 209, com o capital de 15:000\$, sob a firma de Oliveira Couto & Comp.;

De Antonio José Alves e Augusto José Alves para o commercio de secos e molhados nesta praça á rua do Conselheiro Pereira Franco n. 39, com o capital de 3:000\$, sob a firma de Alves & Filho;

De José Moreira dos Santos, Manoel Pereira de Oliveira Guimarães e José Antonio Pereira Chousal para o commercio de molhados e mantimentos com o capital de 45:000\$, sob a firma de Santos, Guimarães & Pereira;

De José dos Santos e Antonio Lourenço Gomes para o commercio de uma officina de marcenaria e carpintaria nesta praça á rua da Ajuda n. 30, com o capital de 4:000\$ sob a firma de Santos & Gomes;

De José Maria Estalote Beiro e Joaquim Mole-do Canoa para o commercio de hotel nesta praça á rua do Mercado n. 39, com o capital de 3:300\$, sob a firma de Estalote & Mole-do;

De Manoel Joaquim Mendes e Joaquim José Fernandes Leitão para o commercio de botiquim, nesta praça á rua da Conceição n. 103, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Mendes & Leitão;

De Antonio Machado Velho, Antonio Alves Corrêa e Manoel Pinto Gonçalves, para o commercio de casa de pasto nesta praça á rua da Conceição n. 36, com o capital de 21:000\$ sob a firma de Machado, Corrêa & Gonçalves;

De Manoel Telles e Roberto Ferreira para o commercio de botiquim nesta praça á rua do Lavradio n. 37, com o capital de 16:000\$, sob a firma de Telles & Ferreira;

De Manoel Ramos de Paula e o commanditario Domingos de Moura Castro, para o commercio de commissões e ensaque de café nesta praça, á rua de S. Bento n. 24, com o capital de 270:000\$, sendo 170:000\$ do socio commanditario, sob a firma de M. Ramos & Comp.;

De José Thomaz Pimentel Barbosa e João Bernardo de Amorim, para o commercio de secos e molhados nesta praça á rua da Assembléa n. 11, com o capital de 20:000\$, sob a firma de J.B. Amorim & Comp.;

De Manoel Ignacio de Oliveira Costa Junior e José de Avila Miranda, para o commercio de madeiras, etc., nesta praça á rua do Hospicio n. 173, com o capital de 50:000\$, sob a firma de Oliveira Costa & Comp.;

De Manoel José de Moura, Manoel Maria Corrêa e Justino de Oliveira Dias, para o commercio de toucinho e fums nesta praça á rua da Candelaria n. 19, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Moura, Corrêa & Comp.;

De José de Miranda Silva Saraiva, Samuel Gracie e Lafayette da Silva Maia, para o commercio de conta propria e commissões, nesta praça, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Saraiva, Gracie & Comp.

De Benjamin de Andrade e Carvalho, Joaquim Anastacio Pinto da Silva, Alfredo Alves de Carvalho e José de Almeida Ferreira, para o commercio de artigos de armarinho, nesta praça, á rua da Alfandega n. 61, com o capital de 40:000\$, sob a firma de Carvalho, Silva & Comp.

De Antonio José Marques de Abreu Junior, Francisco Teixeira Leite Guimarães, José Alvaro Gonçalves e os commanditarios João

Alvaros Macedo de Azevedo Sobrinho, Dr. Manoel Emilio Gomes de Carvalho e Reul Gomes de Carvalho, para o commercio de commissões de café, nesta praça, com o capital de 2.000:000\$, sendo metade dos commanditarios, sob a firma de Abreu, Guimarães, Gonçalves & Comp.

De Manoel Joaquim Gomes e Manoel Antonio Gomes, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros, nesta praça, á rua Barão de Mesquita n. 61, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Gomes & Sobrinho.

Joaquim Baptista do Almeida Figueiredo, Maximino Joaquim do Almeida e o commanditario João Antonio Cerqueira, para o commercio de molhados, etc., nesta praça, á rua da Candelaria n. 15, com o capital de 200:000\$, sendo 70:000\$ do commanditario, sob a firma de Figueiredo, Almeida & Comp.

De Jeronymo Jacintho Lopes de Oliveira, Joaquim Alves de Azevedo, Francisco Corrêa de Barros e o commanditario Carlos Augusto da Costa Cardoso, para o commercio de fazendas, nesta praça, á rua do Mercado n. 15, com o capital de 80:000\$, sendo 200:000\$ do commanditario, sob a firma de Oliveira, Azevedo, Barros & Comp.

De Antonio José Leitão, Joaquim Gonçalves de Morgado Rios e o commanditario João de Araujo Rocha, para o commercio de refinação de açúcar, nesta praça, á rua dos Ourives n. 118, com o capital de 100:000\$, sendo 30:000\$ do commanditario, sob a firma de Leitão, Rios & Comp.

De Claudino Pinto da Cunha, Antonio Pereira de Oliveira, José Pinto da Cunha e Francisco da Costa Machado, para o commercio de toucinho, etc., nesta praça, á rua de S. Pedro n. 10, com o capital de 100:000\$, sob a firma de Pinto da Cunha & Comp.

De Augusto Mallet Soares, José Dias Bicalho e os commanditarios Antonio de Oliveira Guimarães e Albino de Oliveira Guimarães para o commercio de drogas nesta praça á rua de S. Pedro n. 58 com o capital de 580:000\$, sendo 380:000\$ dos commanditarios, sob a firma de Mallet, Bicalho & Comp.

De José Loureiro da Silva, Manoel Domingos Parente Ribeiro e a commanditaria D. Amelia Rodrigues Gonçalves Maia para o commercio de uma fabrica de bebidas nesta praça á rua do Senador Pompeu n. 37, com o capital de 130:000\$, sendo 50:000\$ da commanditaria, sob a firma de J. Loureiro & Comp.

De Antonio Mendes Campos, Francisco José Antunes e o commanditario Manoel Vicente Lisboa para o commercio de fazendas nesta praça ás ruas Visconde de Inhauma n. 34 e Quitanda ns. 143 e 145 com o capital de 1:000:000\$ sendo 550:000\$ do commanditario sob a firma de Mendes Campos & Comp.

Alterações—Das sociedades desta praça, Miranda, Pinto & Comp, Pinto, Bráulio & Comp., Pedro Cunha, Macedo & Comp., Paes Thomaz & Comp., e Silveira Firmo & Comp., a primeira pela retirada do socio Antonio Pereira Pinto e admissão do socio commanditario Desiderio José Nunes dos Santos sendo elevado o seu capital a 350:000\$; a segunda pela retirada do socio Affonso Lopes da Silveira Pinto; a terceira pela retirada do socio Francisco Antonio de Macedo sendo reduzido o capital a 75:000\$; a quarta pela admissão de um socio commanditario e do solidario Natario Augusto Pacheco sendo elevado o capital a 510:000\$, e a quinta pela retirada dos socios commanditarios Francisco Pinto do Campos Figueiredo, José Pinto de Campos Figueiredo e Pedro Pinto de Campos Figueiredo sendo elevado o capital a 110:000\$000.

Prorrogações—Das sociedades commerciaes desta praça:

Pires & Rios, Silveira Firmo & Comp., Paes Thomaz & Comp., A. Portella & Comp. e Carvalho Junior, Barres & Comp. prorogando os seus contractos sendo: as duas primeiras por tempo indeterminado, a terceira por tres annos, a quarta por dous annos e a quinta por um anno.

Distractos — Das sociedades que gyravam nesta praça, com excepção da ultima que era estabelecida no municipio de Santa Cruz, estado do Espirito Santa: Bento & Dias, Candido Fernandes & Comp., Silva & Costa, Sampaio & Hansch e Silva & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de abril de 1896.— O official maior, *Honorio de Campos*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar de 1 de abril proximo futuro, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos dos cursos desta escola, a qual deverá encerrar-se no dia seguinte áquelle em que terminarem os exames da primeira época.

Para ser admittido á inscripção de matricula no primeiro anno do curso geral, o candidato deverá dirigir um requerimento ao director declarando a idade e naturalidade, e juntando os seguintes documentos:

1º, certidão de approvação, na fôrma do paragrafo unico do art. 102 dos estatutos de 23 de janeiro e do art. 1º das disposições approvadas por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 14 de fevereiro, tudo do corrente anno, em portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrução Publica da Capital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho linear e elementar, que serão feitos nesta escola;

2º, de ter sido vaccinado com bom resultado;

3º, de haver pago a taxa de 40\$000;

4º, atestado de identidade de pessoa.

Para a inscripção da matricula em qualquer dos outros annos será necessario o respectivo requerimento com declaração de qual dos regimens, constantes dos arts. 2º a 7º ou do art. 8º das disposições acima mencionadas, o requerente propõe-se seguir, e bem assim o conhecimento de haver pago a respectiva taxa e certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo curso, salvo o caso de já haver sido matriculado no referido anno, no qual ficará dispensado de apresentar essa certidão.

A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador, si o alumno tiver justo impedimento, a juizo do director.

Secretaria da Escola Polytechnica, 23 de março de 1896.—Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

Recebedoria

IMPOSTO DE CONSUMO DE BEBIDAS

De accordo com o art. 29, do decreto n. 2.253, de 6 do corrente, communico aos Srs. fabricantes de bebidas desta capital, Nitheroy e S. Gonçalo que até 8 de maio vindouro, deverão manifestar a esta repartição a produção de suas fabricas durante o anno de 1895, por taxas, de conformidade com o art. 2º abaixo transcripto, declarando mais o numero e a capacidade das caldeiras, machinismos, toneis e outros appparelhos ou instrumentos que empregarem no fabrico; incorrendo na multa de 1:000\$ a 3:000\$ os infractores do art. 2º. As taxas do imposto serão: 60 réis por litro ou 40 réis por garrafas de cerveja nacional; 300 réis por litro de licores (classe 9ª n. 126 da tarifa); 50 réis por kilo de absynthio eucalyptophio, kirsch, alcool, bun ly, cognac, rhum, whelisky, aguardente, excepto o alcool e a aguardente fabricados nos engenhos centrais e outros estabelecimentos agricolas e de gencbra (classe 9ª n. 127 da tarifa), 1800\$ por garrafa das mais bebidas fermentadas, que possam ser assimiladas ao vinho espumoso etc.; 50réis por kilo de aguas mineraes artificiaes, gazozas ou não.

Recebedoria da Capital Federal, 8 de abril de 1896. — O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Recebedoria

IMPOSTO PREDIAL

Exercicio de 1891

8º districto

Convido aos Srs. proprietarios dos predios abaixo declarados a virem a esta repartição, no prazo de 30 dias, solver seus debitos provenientes de differenças que de menos pagaram de imposto e penna de agua no exercicio acima referido.

Rua Dous de Dezembro:

N. 28 B, Bernardino de Senna Portugal.

N. 50 A, Antonio Joaquim Vieira.

N. 52, Agostinho Marques de Sá.

Rua do Cattete:

Ns. 49 a 55, Manoel Pereira de Souza Barros.

N. 149, Companhia Grand Hotel Internacional.

Rua das Laranjeiras:

Ns. 11 e 13, João Batalha Braga e outros.

Ns. 109 a 113, José Soares Cabral.

N. 26, João Lourenço Martins.

Rua Silveira Martins:

N. 68 J, João Ignacio Tavares.

Rua Conselheiro Pereira da Silva:

Ns. 108 a 112, Antonio Gomes do Rego.

Rua Senador Vergueiro:

N. 45, Baroneza de Oliveira Castro.

Ns. 57, 57 A e 59, Domingos Theodoro de Azevedo Junior.

Ns. 34 e 36, Adriano José de Mello.

Rua Marquez de Abrantes:

N. 16, Francisco Ribeiro de Souza Fontes.

Rua Dr. Corrêa Dutra:

N. 19, Eduardo da Cunha Guimarães.

Rua Carvalho de Sá:

N. 25, Ignacio Gonçalves Soares de Souza.

N. 4, Dr. Miguel Archanjo da Silva.

Rua Almirante Tamandaré:

Ns. 16 A, 18 e sem numero, José Martins de Oliveira.

Rua Senador Octaviano:

Sem numero, Companhia Ferro Carril Hotel Corcovado.

N. 47, Francisco Nogueira da Luz.

N. 32, José Joaquim da Rocha.

Rua Pedro Americo:

N. 57 A, Dr. Francisco Carvalho Figueira de Mello.

N. 32, Francisco Pereira de Mattos.

N. 83, Antonio Candido de Freitas Coutinho.

Rua Conselheiro Bento Lisboa:

Ns. 92 e 94, Manoel Tavares da Silva.

Rua Santo Amaro:

N. 61, José Jacintho da Silva e outros.

Rua Paysandu:

N. 48, Francisco Gomes.

N. 50, Antonio José Marques da Silva.

Ladeiras Guararapes:

N. 5, Monoel Velloso Page.

Praia do Flamengo:

N. 2, Carolina Thereza de Carvalho.

Recebedoria da Capital Federal, 21 de abril de 1893.—O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

Recebedoria

IMPOSTOS DE VEHICULOS (BONDS)

Previne-se ás companhias de bonds, que deverão pagar os impostos de seus vehiculos relativos ao exercicio corrente; durante o mez de abril, incorrendo na multa de 10 % as que o fizerem fóra deste prazo.

Recebedoria da Capital Federal, 31 de março de 1896.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Recebedoria

IMPOSTO DE FUMO

De accordo com o art. 21 do decreto n. 2.216, de 16 de janeiro do corrente anno, previne-se aos Srs. fabricantes de preparados de fumo que se vae proceder durante o mez de abril, a cobrança sem multa, desse imposto, incorrendo na multa de 10 % os que deixarem de pagar.

Recebedoria, 31 de março de 1893.—O director, *João Paulo da Cruz Romano*.

Caixa de Amortisação

Per esta repartição se declara que, tendo-se extraviado uma apolice geral do valor de 1:000\$, juro antigo de 6 %, sob n. 6.292 emitida em 1837, vae ser solicitado a expedição de novo titulo si, dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 24 de abril de 1896.—O inspector interino, *M. C. de Leão*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896.—O director, Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*.

Repartição de Ajudante General

RELAÇÃO DAS PATENTES DOS OFFICIAES HONORARIOS DO EXERCITO ABAIXO MENCIONADOS, VISTO ESTAREM SUJEITAS A PAGAMENTO DE IMPOSTO.

Abel de Araujo Padilha, alferes.

Annibal Teixeira de Souza, tenente.

Antonio Bento Corrêa da Silva, tenente.

Antenor da Fonseca Silveira, alferes.

Antonio Vianna Gonçalves Fraga, tenente-coronel.

Arthur Cabral, tenente.

Augusto Nicolau Teixeira, alferes.

Braz Nogueira Pinto, capitão.

Camillo da Silva Ferreira, major.

Epaminondas Madureira Ramos, alferes.

Eugenio Marcondes Ferraz, capitão.

Eurico da Costa Mendes, capitão.

Eurico Gama, alferes.

Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho, tenente-coronel.

Francisco Antonio da Rocha, tenente-coronel.

Henrique Alves Leão, capitão.

João Gutierrez, capitão.

José Bancelari da Silva, tenente.

José Marinho da Mello Barbosa, alferes.

José de Miranda Ferreira Campello, coronel.

Luiz Antonio Schmidt Pereira da Cunha, coronel.

Manoel Alves de Azevedo, tenente-coronel.

Manoel Alves Madeira, tenente.

Manoel José da Cunha Osorio, capitão.

Octaviano Marcondes, coronel.

Pedro Joaquim da Silva Fontes, tenente-coronel.

Symphronio Ferreira Barros, major.

2ª secção, 21 de abril de 1896. — *João Antonio d'Avilla*, general de brigada reformado.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, José Ignacio Coelho & Comp., Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Vieira de Carvalho, Filho & Torres e Mendonça, Pimenta & Lobo, são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes forem aceitos nas sessões do conselho de compras de 23 e 27 de março ultimo, na intelligencia que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 25 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra**ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

Os Srs. Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Mendonça, Pimenta & Lobo, Emilio de Barros & Comp., Manoel Joaquim Pimenta Velloso, José Ignacio Coelho & Comp., Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Pinto & Madureira, Ribeiro, Soveral & Comp. e a Inveniente Companhia Manufactureira de Calçados são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram aceitos nas sessões do conselho de compras de 11 de fevereiro, 10, 13 e 20 de março ultimo, incorrendo na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 25 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.* (.

E. de Ferro Central do Brazil**ESTAÇÃO DE S. DIOGO**

Do ordem da directoria se declara que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, mercadorias em geral, excepto inflammaveis, para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e Juiz de Fora a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O sub-director do tráfego, *J. Rademaker.* (.

E. de Ferro Central do Brazil**ESTAÇÃO MARITIMA**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de hoje em diante, se recebem a despacho, diariamente, inflammaveis para as estações de Serraria a Mariano Procopio, exceptuando-se as estações dos ramaes de Serraria e de Juiz de Fora a Piau.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1896.—O sub-director do tráfego, *J. Rademaker.* (.

Directoria Geral dos Correios**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ROTULOS DE COURO E MADEIRA PARA MALAS**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, até ao dia 30 do corrente, inclusive, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, recebem-se nesta sub-directoria propostas em cartas fechadas e lacradas, para o fornecimento de rotulos de couro e de madeira para malas.

As amostras acham-se nesta sub-directoria, onde os Srs. proponentes encontrarão todas as informações precisas.

As propostas deverão indicar o preço por extenso, não sendo tomadas em consideração as que tiverem emendas ou rasuras.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 10 de abril de 1896. — O sub-director interino, *Francisco Genelicio.* (.

Prefeitura do Distrito Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que James Benson Kennedy requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos fronteiraoas de marinhãs de que já está de posse a praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de março de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha.* (.

Prefeitura do Distrito Federal**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****1ª secção**

De ordem da directoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 27 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para demolição do proprio municipal—315 rua de S. Pedro—com remoção e apropriação do material.

Os proponentes deverão transformar a parede da frente em um muro, semelhante ao contiguo, com entrada fechada e portão de madeira.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão as condições segundo as quaes propõem-se os seus signatarios realisar o trabalho; indicarão tambem a residencia dos proponentes.

Será de 10 dias, contados da data da assignatura do contracto, o prazo para inicio do serviço, que estará concluso dentro dos 40 dias que seguirem á mesma assignatura.

Nesta secção encontrarão os interessados a chave e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Capital Federal, 15 de abril de 1896.—*Antonio Teixeira Dantas, conductor-ajudante.* (.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. prefeito, faço publico para conhecimento dos interessados, que o transito de vehiculos pelo canal do Mangue deve ser feito de ora em diante na subida pela rua do Senador Eusebio e na descida pela rua do Visconde de Itauna; sendo os infractores desta ordem punidos com as penas da lei.

2ª secção da Directoria de Obras e Viação, 21 de abril de 1896.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas, 1º official.* (.

Directoria do Patrimonio

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Fernando Augusto da Rocha, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á praia do Flamengo n. 58, antigo 60 e bem assim o de accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de abril de 1896.—O chefe de secção interino, *A. Machado.* (.

Freguezia de S. José**JUNTA QUALIFICADORA E REVISORA DE ELEITORES**

O abaixo assignado, presidente da junta qualificadora e revisora de eleitores desta freguezia, convida os cidadãos que se acharem nas condições da lei a enviarem á commissão de qualificação os seus requerimentos devidamente instruidos todos os dias, durante o periodo da mesma qualificação, das 10 horas da manhã às 4 da tarde, na agencia da Prefeitura do 1º districto da freguezia de S. José, sita á rua da Misericórdia n. 66, sobrado.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—O presidente, tenente-coronel *Luiz Gonçalves de Barros.* (.

Freguezia do Engenho Velho

Faz-se publico para conhecimento dos moradores da freguezia do Engenho Velho, que a commissão designada para proceder ao alistamento eleitoral, se acha diariamente reunida, das 10 às 3 horas da tarde em uma das salas do Lyceo do Engenho Velho, onde recebe as petições dos interessados.

Capital Federal, 21 de abril de 1896.—Dr. *Antonio Ferreira Pontes, presidente.* (.

EDITAES

O Dr. Coriolano David Pernetta, juiz de direito da comarca de Machado, Estado de Minas Geraes, na fôrma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que perante este juiz correm os autos de cessão judicial de bens que os devedores Oliveira & Soares, residentes nesta cidade, fizeram em favor de seus credores, cuja relação nominal e residencia constou dos mesmos autos; e correndo a dita acção os seus termos legais foi julgado pela presente sentença:—«Vistos e examinados estes autos, etc. Considerando que a firma social Oliveira & Soares cumpriu nesta acção com todos os requisitos estabelecidos pelos artigos do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, referentes a cessão de bens; considerando que pelo relatorio da commissão de syndicança e pelos demais documentos apresentados, ficou verificada a boa fê dos devedores; por estas e outras razões constantes dos autos, julgo procedente definitivamente a presente cessão de bens para que produza todos os seus effeitos. Custas pelos autores. Intimo-se e publique-se. Machado, 14 de março do 1896.—*Emiliano David Pernetta.* Sentença esta que, na fôrma da lei, foi intimado a todos os credores residentes nesta cidade e fôra della, tendo transitado em julgado no dia 30 de março proximo findo, pelo que me foi apresentada a seguinte petição:—

«Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito—Dizem Oliveira & Soares, por seus advogados abaixo assignados, que elles supplicantes fizeram cessão judicial de bens em favor de seus credores, que foi julgado definitivamente por V. Ex. Em virtude da sentença que a julgou, ficaram os referidos credores dos supplicantes immitidos na posse dos bens cedidos, nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e, portanto, os supplicantes desonerados de qualquer responsabilidade e quites com os seus credores, conforme estatue o art. 137 do decreto citado. E porque da sentença proferida por V. Ex. só caiba o recurso de agravo, que não suspende os seus effeitos, podendo ser, desde logo, executada, requerem os supplicantes que se passe edital convocando os credores para virem receber a massa e liquidal-a, caso não appareça proposta de concordata, para que tenha logar o contracto de união, nos termos prescriptos pelo art. 58 do referido decreto, seguindo-se os demais termos até definitiva liquidação do activo e passivo dos supplicantes. No edital que foi expedido, requerem os supplicantes que seja transcrita a sentença que julgou definitivamente a cessão judicial de bens, juntando-se aos autos um exemplar do *Jornal Official* onde foi publicado o edital que será affixado na fôrma da lei. Os supplicantes pedem a V. Ex.ª deferimento. *E. R. J. Machado*, 19 de março de 1896, (sobre uma estampilha de duzentos reis). Os advogados, *Francisco Alva de Moraes Navarro* e *Flavio de Salles Dias*. Nos autos. Conclusos. Machado, 19 de março de 1896. *Emiliano David Pernetta*. Subindo elles a conclusão, proferiu o seguinte despacho: Defiro o requerimento do advogado coronel Navarro. Machado, 23 de março de 1896. *Emiliano Pernetta.*

Assim na fôrma dos arts. 33, 39, 58 e 136 do decreto n. 917 de 27 de outubro de 1890, convoco todos os credores da firma Oliveira & Soares para, no dia 30 do corrente, reunirem-se no Paço da Camara Municipal desta cidade, ao meio dia, afim de virem receber a massa, liquidal-a e constituir-se o contracto de união de credores, si não for apresentada proposta de concordata, os quaes elegerão os syndicos para a liquidação da referida massa e a commissão fiscal e para todos os demais termos ultteriores da referida liquidação. E para que chegue a noticia a todos os credores mandei passar tres de igual teor que serão publicados tres vezes no *Jornal Official* e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Machado, aos 8 de abril de 1896. Eu, José Joaquim dos Santos Silva, escrivão interino, o subscrevi. —*Emiliano David Pernetta.*

RECTIFICAÇÃO

No elital de citação publicado nos dias 18 e 23 do corrente, na relação dos accionistas da Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, onde se lê — Eduardo Poppa — leia-se: Eduardo Toppia, e em lugar de — Joaquim de Mattos Ferreira — diga-se: Joaquim de Mattos Faro.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

Praças	90 d/o	d vista
Sobre Londres....	9 11/32	9 3/16
» Pariz.....	1.015	1.035
» Hamburgo....	1.251	1.281
» Italia.....	—	983
» Portugal....	—	463
» Nova York....	—	5.347

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolic.s geraes de 1:000\$, 5 %	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:255\$000
Apolicos do emprestimo nacional de 1895, nom.....	941\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil, integ.....	153\$500
Dito idem. 50 %.....	68\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	206\$000
Dito do Commercio.....	213\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.....	235\$000

Companhias

Comp. E. de Ferro Leopoldina..	6\$000
Dita Loteria Nacional.....	26\$000

Obrigações

Obrig. da E. de F. Leopoldina de 100\$, 4 %.....	84\$750
--	---------

Debentures

Deb. E. de Ferro Sorocabana..	64\$000
Ditas da E. de Ferro Leopoldina, de 200\$, 6 1/2 %.....	100\$000
D. b. do Jornal do Commercio...	165\$000

Letras

Letras do Banco Prelial.....	57\$000
Ditas do Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	73\$500

Vendas por alvord

5 apolices convert. de 1:000\$, 4 %.....	1:260\$000
--	------------

Rio, 2 de abril de 1896. — João Jacome de Campos, syndico-interino.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1893.....	2:450\$000
Ditas miudas idem de 1888.....	2:450\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:709\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	950\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	944\$000
Ditas Emp. Municipal do 1896...	163\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %.....	1:255\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:310\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %.....	960\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	962\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	400\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	940\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1896. — João Jacome de Campos, syndico interino.

Fica transferida para amanhã a venda de 10 acções da Companhia de Seguros União dos Proprietarios, a que tinha de proceder hoje em Bolsa, o corretor Thomaz da Costa Rabello, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, Juiz da 8ª Pretoria da Capital Federal.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1896. — João Jacome de Campos, syndico interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

Aos 9 dias do mez de abril de 1893, á 1 1/4 da tarde, estando reunidos no salão do Banco do Brazil Srs. accionistas, representando 11.934 acções, o Sr. Dr. Anyisio Salathiel Carneiro da Cunha, presidente da companhia, declara aberta a sessão, visto ser esta a segunda convocação, em que a assemblea pode funcionar legalmente, qualquer que seja a somma de capital, representado pelos accionistas, que compareceram, e indica para presidente o Sr. commendador Camillo de Andrade, director do Banco da Republica do Brazil, e sendo esta indicação approvada pela assemblea, convida-o a presidir-a.

Tomando elle assento na mesa, convida os Srs. engenheiro Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoa para 1º secretario e o conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca 2º, e, sendo estas indicações igualmente approvadas pela assemblea, tomaram seus respectivos logares.

O Sr. presidente mandou ler a acta da sessão passada, e, posta em discussão, ninguém pedindo a palavra é encerrada e approvada a relação.

O Sr. engenheiro Caminhoa pede a palavra pela ordem e propõe que se lance na acta da presente sessão um voto de profundo pesar desta assemblea pelo passamento do illustre e eminente conselheiro Dr. Thomaz José Coelho de Almeida, em vista dos relevantes serviços que prestou a esta companhia na qualidade de membro do conselho fiscal.

Foi approvado unanimemente.

O Sr. presidente mandou ler o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal.

O Sr. engenheiro Caminhoa pede a dispensa da leitura do relatório da directoria por ter sido impresso e distribuido pelos Srs. accionistas.

Submettido a votação este requerimento, foi approvado.

Em seguida o Sr. J. E. E. Berla, na qualidade de presidente do Banco de Credito Rural e Internacional e de relator do conselho fiscal, leu o parecer.

O Sr. presidente declara em discussão o parecer do conselho fiscal, o relatório da directoria e as contas da administração.

O Sr. conselheiro Pinheiro da Fonseca pede a palavra e expõe a impossibilidade da companhia servir bem o publico e remunerar razoavelmente o capital dos Srs. accionistas em consequencia de ter o despendio do trafego crecido extraordinariamente pela carestia de todos os artigos do consumo, pela elevação dos salarios e pela do custo dos animaos, que este mal não é recente como bem accentua o relatório da directoria; e entende que a assemblea geral deve pedir a esta que não cesse de envidar seus esforços para attenuar tão critica situação.

Entende tambem que não tendo sido ainda convocada a assemblea extraordinaria para a reforma do art. 6º dos estatutos, não deve ser esta adiada indefinidamente.

O Sr. Dr. Anyisio da Cunha, presidente da companhia, pediu a palavra e diz que abunda nas considerações feitas pelo illustre accionista, que o precedeu, visto como reconhece que quando tudo encareceu, não é possível manterem-se os preços actuaes das passagens, que pela baixa do cambio se reduzem a 30, 60 e 90 réis, os quaes não permitem a companhia melhorar o serviço como convem, e proseguir na transformação da tracção animal pela electrica, proporcionando ao publico maiores vantagens, com-

modidades, asseio dos carros, augmento e rapidez das viagens, que a directoria não descarta este assumpto importante, do qual faz especial menção em um trecho do relatório; assim como declara que por todo o correr deste mez fará a convocação da assemblea extraordinaria para resolver sobre reforma dos estatutos a que se referiu o relatório, e no caso de não ser reduzido o numero dos directores, proceder-se-ha na mesma sessão a eleição do 3º director; e que ainda não se tinha convocado esta assemblea geral até agora pelo accumulo de serviços com a transformação da tracção electrica no bairro das Laranjeiras até ás aguas Ferreas, e no da Candelaria, merecendo tudo isto o assentimento da assemblea.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão, e posta a votos a conclusão do conselho fiscal é unanimemente approvada, deixando de tomar parte nesta votação a directoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que se vai proceder a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, convidando para escrutadores os Srs. accionistas João Meirelles Bastos e Francisco José Rodrigues Maços, os quaes acceitaram.

Feita a chamada dos Srs. accionistas pelo livro de presença, depositaram nas urnas as suas cedulas, verificando-se 22 para o conselho fiscal e outras tantas para os supplentes.

Apuradas as cedulas para o conselho fiscal, deu o seguinte resultado:

	Votos
Banco de Credito Rural e Internacional.....	1.129
Coronel Domingos Xaxier da Silva Braga.....	1.129
Antonio Furquim Werneck de Almeida.....	999
Engenheiro Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoa.....	90
Banco da Republica do Brazil.....	40

O Sr. presidente declara membros do conselho fiscal os tres primeiros mais votados. Apuradas as cedulas para os supplentes, obtiveram:

	Votos
Engenheiro Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoa.....	1.129
Gustavo de Araujo Maia.....	1.099
Jeronymo Teixeira Boa Vista.....	1.099
Domingos Chaves.....	20
Antonio Francisco Praça.....	20
Julio José dos Santos.....	10
Manoel Fernandes da Silva.....	10

O Sr. presidente declara supplentes os tres primeiros mais votados.

Não havendo nada mais a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão e agradece aos Srs. secretarios e escrutadores a fineza que tiveram em coadjuval-o. — Camillo de Andrade, presidente. — Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoa, 1º secretario. — Caetano Pinheiro da Fonseca, 2º secretario.

Companhia Progresso Maritimo

N. 2.392.—Certifico que foi hoje archivada nesta repartição, sob n. 2.392, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia Progresso Maritimo, de 14 de março ultimo, em que foi approvada a reforma de estatutos da mesma companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 do abril de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Sobre duas estampilhas no valor de 5\$500, devidamente inutilizadas, e com o grande carimbo da Junta Commercial da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

ERRATA

Na acta da assemblea geral do Banco de Credito Movei publicada no *Diario Official* de 24 do corrente, á pag. 1932, 2ª columna, onde se lê: no dia 31 de abril de 1896, deve ler-se—no dia 15 do abril de 1896.